



WWF

RELATÓRIO

2018

MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA LEGAL E ÁREAS PROTEGIDAS

Situação dos direitos minerários e sobreposições

Maurício Voivodic
Diretor Executivo

Gabriela Yamagushi
*Diretora de Comunicação
e Engajamento*

Michel dos Santos
Coordenador de Políticas Públicas

Jaime Gesisky
Coordenação do estudo

Denise Oliveira
Coordenadora de Comunicação

Greenstone – Mineração de Dados Ltda.
Fonte de dados

Quanta - Produção de conteúdo
Consultoria técnica

OkaLab Design e Comunicação
Design gráfico

MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA LEGAL E ÁREAS PROTEGIDAS

**Situação dos direitos minerários
e sobreposições**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
SUMÁRIO EXECUTIVO	8
Risco para as Áreas Protegidas	10
AMAZÔNIA E OS CONFLITOS MINERÁRIOS	12
O PROCESSO MINERÁRIO E AS ÁREAS PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA LEGAL	14
SITUAÇÃO LEGAL DA MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA	20
PRINCIPAIS AGENTES	27
Agentes atuantes em Unidades de Conservação Restritivas à Mineração	27
Agentes atuantes em Terras Indígenas	27
RISCO POTENCIAL	28
ÁREAS PROTEGIDAS MAIS AFETADAS	36
Unidades de Conservação Restritivas à Mineração mais afetadas em hectares	38
Terras Indígenas mais afetadas em hectares	48
Unidades de Conservação Restritivas com pesquisa mineral autorizada	60
Unidades de Conservação Restritivas com extração mineral autorizada	62
Terras Indígenas com pesquisa mineral autorizada	62
Terras Indígenas com extração mineral autorizada	64
ANÁLISE DE RISCOS	66
ANEXOS	68

APRESENTAÇÃO

Este é o 3º estudo de uma série que o WWF-Brasil desenvolveu nos últimos 12 meses: o primeiro foi um factsheet que antecipou os planos do governo do presidente Michel Temer de desenhar um novo marco regulatório para o setor mineral por meio de decretos, desviando o debate antes centrado no Congresso Nacional e puxando para o Executivo a definição de uma legislação que atendia, sobretudo, aos governos dos estados em um momento de apoio político em sua base.

Destaque-se que esse factsheet antecipou a intenção do governo em abrir para o setor mineral a Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca), uma área de floresta nativa de 47 mil quilômetros quadrados, bem conservada, com índice de desmatamento baixíssimo e que ainda engloba nove áreas protegidas, sendo duas Terras Indígenas e sete Unidades de Conservação federais e estaduais.

Para alertar a sociedade sobre os riscos de abertura da Renca, o WWF-Brasil publicou um segundo relatório, desta vez para fazer um zoom na região da Renca, mostrando os riscos de se abrir a área para a mineração. O documento serviu de fundamento para uma campanha junto à opinião pública internacional que, ao final, resultou na desistência do governo em seguir nos planos de entregar a Renca ao setor privado.

Neste terceiro documento, que ora apresentamos, o WWF-Brasil traz à luz a situação das sobreposições de processos minerários em áreas protegidas (Unidades de Conservação e Terras Indígenas) na Amazônia Legal, apontando o potencial de influência que a atividade minerária tem na redução, recategorização ou extinção de áreas protegidas, sobretudo as UCs que sofrem intenso ataque no Brasil, conforme estudo que divulgamos em 2018 sobre o fenômeno que os cientistas denominam PADDD, do inglês, Protected Areas Downgrading, Downsizing, Degazettment.

É sobretudo para fornecer dados para a análise de PADDD no Brasil que produzimos este estudo, que também serve de alerta para os movimentos políticos que rondam a sociedade brasileira, em especial o Congresso Nacional, e que almejam reduzir ou fragilizar o sistema de áreas protegidas no Brasil.

Maurício Voivodic
Diretor Executivo do WWF-Brasil

SUMÁRIO

EXECUTIVO

Nas Terras Indígenas e Unidades de Conservação (UCs) de Proteção Integral da Amazônia Legal, existem atualmente 5.675 processos de exploração mineral sobrepostos, que vão desde requerimentos para pesquisa a autorizações de lavra. A sobreposição de um volume grande de processos minerários em áreas protegidas dá a dimensão da pressão pela redução de tamanho ou de status de proteção que essas áreas enfrentam, além da pressão pela liberação dessa atividade, restrita hoje ao garimpo ilegal. É o que aponta o estudo *Mineração na Amazônia Legal e Áreas Protegidas – Situação dos Direitos Minerários e Sobreposições*.

A pesquisa identificou os processos minerários ativos da Agência Nacional de Mineração (ANM) sobrepostos integralmente ou em conflito parcial com as poligonais das Terras Indígenas e das Unidades de Conservação na Amazônia Legal. O estudo considerou as informações disponíveis nas bases da agência (ANM), da Fundação Nacional do Índio e do Ministério do Meio Ambiente em fevereiro de 2018.

Para desenvolver a pesquisa, o WWF-Brasil uniu-se a especialistas externos para compilar e fazer a análise técnica das informações do setor mineral. Apesar de públicos, os dados disponíveis nas bases do governo nem sempre estão atualizados e, em geral, são de difícil análise no formato em que são apresentados nas plataformas governamentais. Por isso, os cruzamentos feitos exigiram validação posterior, para reduzir a chance de equívocos. Ressalta-se que a situação é mais complexa nos Estados, onde as informações relacionadas às licenças ambientais são pouco transparentes – ou indisponíveis.

Uma primeira informação que merece atenção é que apenas uma parcela dos processos minerários encontra-se reconhecidamente bloqueada pela ANM, ente responsável por autorizar a atividade mineral em todo o país, em função do conflito com as áreas protegidas. A legislação atual proíbe a exploração mineral em Terras Indígenas sem expressa autorização do Congresso Nacional e em Unidades de Conservação de proteção integral, Reservas Extrativistas ou Reservas Privadas do Patrimônio Natural. Nas demais UCs de uso sustentável do país, qualquer intenção até mesmo de pesquisa do subsolo e principalmente de exploração de minérios depende de anuência e conformidade com os respectivos planos de manejo de cada UC.

A agência informou que o bloqueio de pedidos de pesquisa ou mesmo autorizações de lavra já concedidas em Terras Indígenas e UCs de proteção integral é automático em seu banco de dados. Mas o estudo identificou que o bloqueio alcança 24% dos títulos nas UCs de proteção integral federais, 46%, nas UCs estaduais e 76% dos títulos nas Terras Indígenas. Ainda mais grave, existem requerimentos e até autorizações de pesquisa e concessões de lavra ainda ativos no banco de dados do órgão, além de áreas que poderão no futuro ser licitadas através do mecanismo de disponibilidade para novos interessados em realizar a atividade mineral na região amazônica.

GRÁFICO 1

Distribuição dos processos minerários de acordo com a fase minerária, que encontram-se em Unidades de Conservação restritivas à mineração (Proteção Integral, RESEX e RPPN) federais.

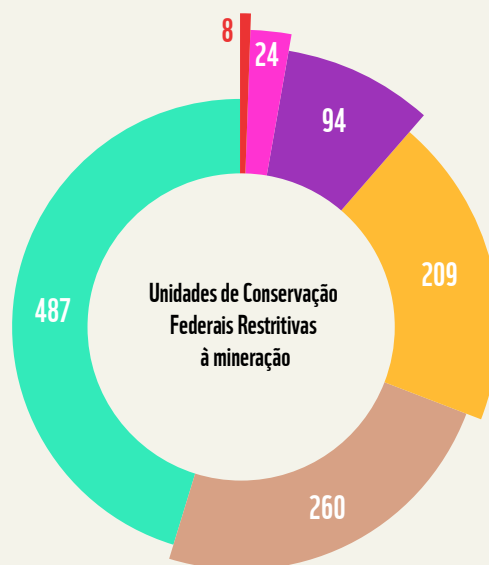


GRÁFICO 2

Distribuição dos processos minerários de acordo com a fase minerária, que encontram-se em Unidades de Conservação restritivas à mineração (Proteção Integral, RESEX e RPPN) estaduais.

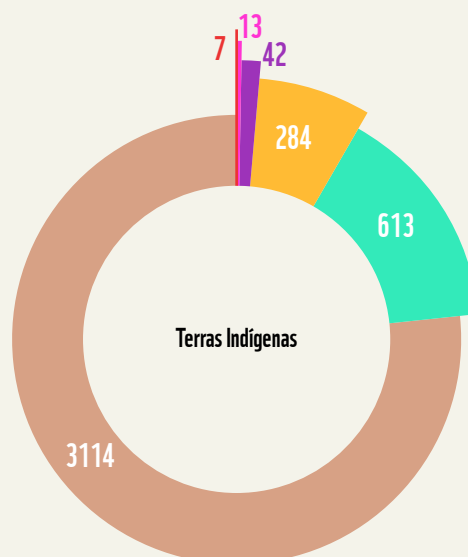


GRÁFICO 3

Distribuição dos processos minerários de acordo com a fase minerária em Terras Indígenas.

- Extração Autorizada
- Pesquisa Autorizada
- Requerimento
- Disponibilidade
- Futura disponibilidade
- Bloqueada

De fato, uma análise complementar nas áreas protegidas vedadas à mineração onde o estudo detectou concessões de lavra ativas revelou que os títulos não correspondiam à exploração legal de recursos minerais. É o caso, por exemplo, do Parque Nacional Mapinguari, criado em 2008 numa área de quase 18 mil quilômetros quadrados na divisa do Amazonas com Rondônia, numa região de pressão por desmatamento.

Na UC, o estudo identificou autorizações para a exploração de minério de ouro e cassiterita concedidas a três empresas: Mineração Xacriabá Ltda, Mineração da Amazônia Comércio e Indústria S.A. e Cooperativa dos Garimpeiros, Mineração e Agroflorestal. O gestor do parque informou que os títulos caducaram, mas revelou a pressão sofrida pela exploração mineral na borda da UC.

A Funai reconhece que há várias autorizações de concessão de pesquisa mineral e autorizações de lavra dentro de Terras Indígenas. Mas alega que a efetiva exploração ou mesmo a pesquisa dependem da regulamentação do artigo 231 da Constituição. Esse artigo diz que a pesquisa e a lavra de minérios em Terras Indígenas só podem ser feitas mediante autorização do Congresso Nacional e ouvidas as comunidades na forma como a lei definir. Nestes casos, o correto seria invocar a Convenção 169 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, que assegura que qualquer legislação, ato administrativo ou empreendimento que afete os povos indígenas e comunidades tradicionais seja precedido de consulta prévia, livre e informada.

RISCO PARA AS ÁREAS PROTEGIDAS

Num momento em que aumentam as pressões para impedir a criação e reduzir o tamanho e o status de proteção de Unidades de Conservação no país, a existência de pedidos de pesquisa e autorizações de lavra, ainda que oficialmente bloqueadas, representam um risco potencial. A abertura de Terras Indígenas à exploração mineral também é uma ameaça latente, objeto de projeto de lei que tramita no Congresso Nacional desde 1996, de autoria do senador Romero Jucá (MDB-RO).

Completa esse quadro de ameaça o estudo recente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), segundo o qual o garimpo ilegal se transformou num dos principais vetores de desmatamento nas Unidades de Conservação, inclusive no Parque Nacional Mapinguari.

De acordo com o estudo, foram registrados em 2017 pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) 949 polígonos de mineração em UCs na Amazônia, somando uma área total de 45,8 quilômetros quadrados. Um ano antes, haviam sido mapeados 382 polígonos, somando uma área de 29,3 quilômetros quadrados. Notícias sobre a presença de minérios se espalham, atraindo levas de garimpeiros para a extração ilegal, avalia o ICMBio. Além dos danos ambientais e do risco de contaminação, o garimpo ilegal financia a grilagem de terra e episódios de violência, como os registrados em 2017 em Humaitá (AM), após a fiscalização ambiental coibir o garimpo no rio Madeira.

Segundo o estudo, a área mais extensa sob ameaça em Unidades de Conservação é o Parque Nacional do Monte Roraima, criado em 1989 na fronteira do Brasil com a Venezuela e a Guiana. A área impactada por processos minerários em diferentes estágios é de 477 quilômetros quadrados, equivalente a 40% da área total da UC. Foram identificados oito pedidos em nome da Mirage Mineração Indústria e Comércio Ltda, que poderiam resultar na exploração de platina e cobre.

No ranking, é seguido pelos parques nacionais do Jamanxim e Serra do Pardo, no Pará, onde foram registrados requerimentos e autorizações de pesquisa autorizada para a exploração de ouro, minério de ouro, cobre e minério de platina.

A área indígena mais ameaçada em extensão é a Terra Indígena Yanomami, na fronteira com a Venezuela. Quase cem pedidos alcançam uma área de 11 mil quilômetros quadrados, pouco mais de 10% do território homologado em 1992 e onde já foi detectada a presença de garimpo ilegal. A lista de minérios cobiçados nessa área é grande: ouro, diamante, tungstênio, estanho, nióbio, manganês, cobre, chumbo, tântalo, platina, céσιο, cassiterita, columbita, ilmenita, berílio, lítio, minério de estanho, prata, tantalita, esteatito e wolframita. A Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, aparece entre as mais ameaçadas.

É importante notar que muitos desses processos minerários encontram-se em fase de requerimento, o que representa um risco menor. Mas demonstram uma clara intenção do setor mineral avançar sobre as áreas protegidas. Nas Unidades de Conservação de Proteção Integral e nas Terras indígenas, os processos nesse estágio alcançam uma área de 27 mil quilômetros quadrados. Já as autorizações de pesquisa nessas áreas protegidas somam 2 mil quilômetros quadrados na Amazônia. Os direitos de extração, bem menos numerosos, totalizam uma área de 266 quilômetros quadrados sob ameaça nas UCs e nas TIs, de acordo com o estudo.

A pesquisa lista todas as Unidades de Conservação e Terras Indígenas com títulos minerários sobrepostos em seu território de acordo com a fase do processo minerário: requerimento, autorização para pesquisa e concessão para lavra.

Consideradas as Unidades de Conservação de uso sustentável, nas quais a exploração mineral depende das diretrizes e destinações em conformidade com os planos de manejo, o número de títulos minerários na Amazônia ativos ultrapassa 17 mil.

PROCESSOS MINERÁRIOS POR CATEGORIA DE ÁREA PROTEGIDA			
Área protegida	Setor Privado	União	Total
Terra Indígena	675	3.398	4.073
UC não restritiva	5.647	5.681	11.328
UC restritiva	755	847	1.602
<i>Total Geral</i>	<i>7.077</i>	<i>9.926</i>	<i>17.003</i>

Há uma questão em aberto sobre a possibilidade de exploração mineral em Unidades de Conservação de uso sustentável sem plano de manejo definido. A lei que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) vetou a mineração apenas em UCs de proteção integral, nas Reservas Extrativistas e nas Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).

Um parecer de 2010 do então Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) entendeu que essa proibição só se estende às UCs de uso sustentável quando o veto for explícito em seu plano de manejo. Já um Inquérito Civil do Ministério Público do Amazonas interpretou que a proibição alcança as UCs de uso sustentável sem plano de manejo definido.

AMAZÔNIA E OS CONFLITOS MINERÁRIOS

Com 45,2% do seu território coberto por áreas protegidas, a Amazônia Legal tornou-se palco de intensos conflitos relacionados a atividades como mineração, extração madeireira, agropecuária, geração de energia elétrica e obras de infraestrutura. Desmatamento ilegal e grilagem de terras públicas somam-se ao cenário. Esses fatores têm impulsionado a redução, mudança de categoria ou desafetação completa de áreas protegidas na Amazônia nas últimas décadas, fenômeno designado cientificamente pela sigla PADDD (*Protected Area Downgrading, Downsizing, And Degazettement*).

Este estudo busca analisar especificamente os potenciais conflitos no âmbito da mineração legal, associados à existência de processos minerários ativos na abrangência das áreas protegidas restritivas à mineração inseridas da Amazônia Legal.¹ As informações que dão base ao estudo foram coletadas em bases de dados da Agência Nacional de Mineração (ANM), órgão regulador do setor mineral, sendo disponibilizadas através do portal Sigmine (<http://sigmine.dnpm.gov.br/webmap/>).

Com atualização diária devido aos constantes pedidos de requerimentos de pesquisa e outorgas de autorizações de pesquisa, os dados objeto desse estudo referem-se ao arquivo datado de 28/02/2018. As informações coletadas foram objeto de análise minuciosa para avaliar o *status* atual do setor mineral na jurisdição da Amazônia Legal e os principais agentes, empresas jurídicas e pessoas físicas, solicitantes de requerimentos e detentores de títulos minerários em áreas protegidas na Amazônia.

A análise das sobreposições de processos minerários, sejam eles pedidos (requerimentos) ou autorizações concedidas pela ANM em Terras Indígenas e Unidades de Conservação federais e estaduais restritivas à mineração auxilia na avaliação do impacto efetivo do vetor mineração legal nos casos de PADDD. Ademais, pode indicar as áreas protegidas mais susceptíveis aos eventuais riscos por pressão desse vetor em favor de eventuais processos de PADDD em áreas protegidas.

A existência de garimpos ilegais na Amazônia não foi objeto desse estudo, visto que não há processo minerário associado a atividade de garimpo ilegal. Para identificação dos focos ilegais seria necessário ir a campo ou realizar um trabalho sistemático de análise de imagens de satélite de alta resolução visando identificar tais ocorrências. Instrumentos como imageamento por satélite poderiam ser utilizados para esse fim, entretanto dependem de dispêndio significativo de recursos técnicos e financeiros por parte dos órgãos de fiscalização.

Os dados espaciais relacionados às Terras Indígenas e Unidades de Conservação foram coletados no endereço eletrônico da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) (<http://www.funai.gov.br/index.php/shape>) e Ministério do

¹ Terras Indígenas e Unidades de Conservação de Proteção Integral (Parques Nacionais e Estaduais, Estações Ecológicas, Reserva Biológica, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Reservas Particulares do Patrimônio Natural e Reservas Extrativistas) são restritas a mineração, assim como Reservas Extrativistas e as Florestas Nacionais - em que haja menção clara sobre a restrição da atividade em seus planos de manejo.

O PROCESSO MINERÁRIO E AS ÁREAS PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA LEGAL

O processo minerário compreende o processo administrativo junto à Agência Nacional de Mineração (ANM), único órgão com poderes para autorizar a atividade mineral no território brasileiro, a partir da concessão de lavra em uma área delimitada geograficamente por um polígono, definido pelo requerente no momento da solicitação ao órgão. Atualmente, a licença ambiental é condição sine qua non para o requerente iniciar a lavra de qualquer bem mineral, independente do porte do empreendimento.

Portanto, é relevante distinguir os “pedidos/requerimentos” dos “títulos autorizativos” da atividade mineral, visto que a solicitação é livre a qualquer interessado, cabendo ao órgão avaliar se a área poderá ser objeto de pesquisa ou lavra após a apresentação do respectivo licenciamento ambiental.

Os dados abaixo apresentados referem-se ao número de processos minerários, sem distinção entre requerimentos e títulos autorizativos, que sobrepõem total ou parcialmente áreas protegidas no âmbito da Amazônia Legal. Existem 17.003 processos atualmente ativos na ANM nessas condições.

Segundo o Código de Mineração ([Decreto Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967](#)), o trâmite de um processo minerário pode seguir por distintos regimes minerários administrativos, de acordo com as finalidades abaixo apresentadas.

Os regimes minerários simplificados, exigem apenas a apresentação da licença ambiental simplificada, sem a necessidade da fase de pesquisa mineral. A criação desses regimes - Lavra Garimpeira, instituído pela [Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989](#) e Licenciamento instituído pela [Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978](#), visou formalizar os garimpos e pequenos mineiros do setor de construção civil.

Esses dois regimes subsequentes devem ser considerados os principais regimes minerários de mineração no Brasil, embora na área da Amazônia Legal representem cerca 45% dos processos ativos, totalizando 7.668 processos.

Na fase de autorização de pesquisa ainda é permitido por lei a extração preliminar para fins de testes metalúrgicos e de aceitação mercadológica da substância mineral extraída. Essa permissão está condicionada à obtenção e apresentação do licenciamento ambiental à ANM, para que autorize a emissão do dispositivo denominado **Guia de Utilização**.



REGIME DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO

Processos minerários requeridos por prefeituras e governos estaduais para a extração de substância mineral, como areia e cascalho, visando o uso direto na construção de obras públicas. Existem apenas dois (02) processos minerários nesse regime em conflito com as áreas protegidas inseridas na Amazônia Legal.

REGIME DE LICENCIAMENTO

Processos minerários requeridos por pessoas físicas e jurídicas com intuito de realizar apenas a extração de substâncias minerais de uso imediato na construção civil, como areia, brita e cascalho, em pequenas áreas de até 50 hectares. Atualmente representam menos de 2% dos processos minerários ativos na área de estudo, com um total de 147 processos.

REGIME MINERÁRIO PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA

Processos minerários autorizativos de lavras de substâncias minerais garimpáveis como ouro, diamante e outros tipos de gemas em áreas de pequenas dimensões, cujos polígonos sejam inferiores a 50 hectares. Em geral, essas lavras são caracterizadas pela extração simples ou artesanal através de garimpagem. Representam 53% dos processos minerários ativos (9.032 processos) atualmente na Amazônia Legal e conflitantes com áreas protegidas.

OS REGIMES MINERÁRIOS DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO

Processos minerários requeridos para substâncias em que é necessária uma avaliação prévia através da pesquisa mineral. Nessa fase de pesquisa, objetiva-se caracterizar a jazida e, por consequência, dimensionar o processo de extração industrial, sendo esse mais complexo e automatizado que nos regimes anteriores. Inicialmente, sob o regime de Autorização de Pesquisa e, após o relatório final de pesquisa positivo comprovando a existência e delimitando a jazida, esses processos alcançam o regime de Concessão de Lavra, concedido apenas a pessoas jurídicas e sujeito a rigoroso licenciamento ambiental a partir do EIA/RIMA.

Para efeito de análise, os processos minerários foram categorizados da seguinte maneira:



REQUERIMENTO

Processos que se encontram em fase de requerimento inicial para quaisquer regime e substância mineral, exceto requerimento de lavra – fase transitória após a pesquisa mineral que antecede a concessão de lavra. Os requerimentos constituem um protocolo feito na ANM, seguindo seus critérios administrativos, como pedido de área, para pesquisa ou extração mineral, já definindo a área do polígono pretendido.

EXTRAÇÃO AUTORIZADA

Os processos minerários com o título de licenciamento, registro de extração, permissão de lavra garimpeira, concessão de lavra ou ainda as autorizações de pesquisa com guia de utilização válidas.

PESQUISA AUTORIZADA

Todos os processos com o título de autorização de pesquisa válidos, bem como aqueles com relatório final de pesquisa aguardando análise da ANM e aqueles em fase de requerimento de lavra.

DISPONIBILIDADE

Os processos minerários que foram objeto de protocolos de intenção de pesquisa/lavra nos respectivos editais de licitação dos últimos anos, quando o governo publicou no D.O.U. pelo prazo de 60 dias para que qualquer interessado na área pudesse formalizar o requerimento para concorrer ao direito de pesquisa. Esses processos ainda encontram-se em análise para julgamento da proposta vencedora. Devido ao procedimento atual, é comum que essa etapa possa demorar mais de 3 anos.

UNIÃO

Todos os processos que encontram-se bloqueados, sob posse da União seja pela desistência por parte do titular requerente ou a perda do direito por descumprimento de obrigações, irregularidades, ou ainda, aqueles situados em áreas reconhecidas pela ANM como restritas à mineração.

Na análise, por se entender que há distinção entre o risco potencial nas áreas dos processos minerários sob posse da ANM (União), os mesmos foram apresentados em alguns gráficos levando-se em consideração o status administrativo, sendo, portanto, reclassificados em:

ÁREAS BLOQUEADAS

Processos minerários que a ANM declarou o bloqueio automático em virtude do processo minerário se encontrar em área restritiva à mineração, seja Terra Indígena ou Unidade de Conservação. Tais áreas somente poderão ser objeto de pesquisa ou lavra, caso haja modificação regulatória no Congresso Nacional.

FUTURA DISPONIBILIDADE

Processos minerários que estão aguardando que a ANM os ofereça, por meio de processo licitatório futuro, ao setor privado.

Desta forma, todos os processos minerários foram categorizados como na legenda a seguir, seja nos mapas ou gráficos utilizados.

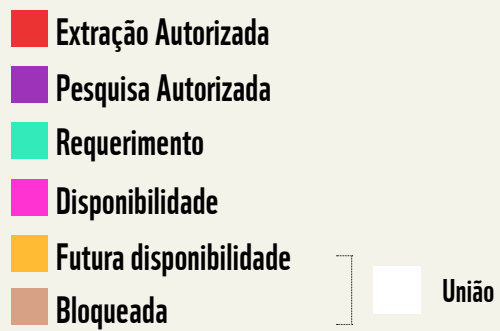


FIGURA 1 Situação dos processos minerários

Ressalta-se que um processo em fase de requerimento, assim como aqueles classificados como em fase de disponibilidade, não concede o direito ao titular requerente do setor privado. Nessas fases, o requerente detém apenas uma expectativa de direito sob a área daquele processo minerário. Embora a existência desses processos demonstre a inequívoca intenção do setor privado sobre a área, caberá à ANM conceder o direito de pesquisa/extração. Portanto, esses processos ainda estão sob a guarda do Governo Federal. Qualquer atividade minerária nessas áreas será considerada crime ambiental e usurpação do patrimônio público em caso de lavra ilegal, cabendo aos órgãos fiscalizadores indiciarem os transgressores.

Para efeitos de compreensão desse relatório, entenda-se por **área protegida** aquela em que, por lei, a atividade minerária está vetada ou parcialmente vetada. A mineração em Terras Indígenas (TIs), por exemplo, só poderá ser autorizada, segundo o Art. 231 da Constituição Federal, com a devida anuência do Congresso Nacional, desde que ouvidas as comunidades afetadas. No entanto, devido a ausência da regulamentação dessa matéria, a mineração em Terras Indígenas é atualmente proibida. Essas áreas são alvo constante de trabalhos ilegais de garimpagem sem qualquer consentimento ou regulação pelo Estado.

Adicionalmente, a Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação), define que todas as Unidades de Conservação de Proteção Integral e aquelas de Uso Sustentável enquadradas como Reserva Extrativista são vetadas integralmente à mineração.

Um ponto de conflito, respaldado pelo Parecer da Procuradoria Federal do então DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), nº 252/2010/FM/PROGE/DNPM, está no entendimento de que é proibida a atividade mineral apenas naquelas UCs de Uso Sustentável em que o veto à mineração esteja explícita em seu plano de manejo. O mesmo parecer respalda ao órgão autorizar a pesquisa mineral/lavra em UCs de Uso Sustentável sem plano de manejo definido.

Em contraponto a esse parecer, o Inquérito Civil do Ministério Público do Amazonas apresenta um entendimento contrário, sugerindo o veto a mineração nas UCs de Uso Sustentável sem plano de manejo definido, o que deixa a questão ainda em aberto.

Para fins deste estudo, as Unidades de Conservação foram categorizadas em **Restritivas à mineração** e **Não Restritivas à mineração**, da seguinte forma:

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVAS	
Unidades de Conservação de Proteção Integral	Unidades de Conservação de Uso Sustentável
Estação Ecológica	Reserva Extrativista
Reserva Biológica	Reserva Particular do Patrimônio Natural
Parque	
Monumento Natural	
Refúgio da Vida Silvestre	

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NÃO RESTRITIVAS
Unidades de Conservação de Uso Sustentável
Área de relevante interesse ecológico
Floresta Nacional
Reserva de Fauna
Reserva de Desenvolvimento Sustentável
Área de Proteção Ambiental

A diferenciação entre UC's estaduais e federais é relevante para se ressaltar a influência e os riscos associados a manobras políticas nas distintas esferas governamentais na Amazônia Legal, haja visto que os processos de PADD estão relacionadas as respectivas esferas de cada UC.

SITUAÇÃO LEGAL DA MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA

A análise geográfica das interferências parciais e sobreposições totais de processos minerários com Unidades de Conservação e Terras Indígenas apresenta os principais interessados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) e os potenciais conflitos segundo a distribuição espacial dos processos minerários em áreas protegidas no âmbito da Amazônia Legal.

Os processos minerários que apresentam alguma intersecção com áreas protegidas totalizaram **17.003**. Dos quais, **9.926** estão em posse da União, como processos bloqueados ou aguardando publicação de disponibilidade (processo licitatório) e **7.077** nas mãos do setor privado, seja por direito de pesquisa e extração ou expectativa de direito, aguardando a análise do requerimento ou o julgamento da licitação. (Tab. 1)

TABELA 1
PROCESSOS MINERÁRIOS POR CATEGORIA DE ÁREA PROTEGIDA

Área protegida	Setor Privado	União	Total
Terra Indígena	675	3.398	4.073
UC não restritiva	5.647	5.681	11.328
UC restritiva	755	847	1.602
<i>Total Geral</i>	<i>7.077</i>	<i>9.926</i>	<i>17.003</i>

É importante salientar que a fase em que os processos minerários se encontram foi determinante para a classificação do grau de impacto, real ou potencial, pela mineração na área protegida em análise.

Dessa maneira, os processos **bloqueados**, sendo aqueles que o próprio órgão regulador (ANM) declara estarem em área restritiva à mineração, devem ser considerados, por ora, de baixo risco potencial. Os mesmos foram considerados ativos nesse estudo, uma vez que esse é o status definido pela fonte dos dados (ANM). Isso deve-se à impossibilidade de indeferimento em função da expectativa de direito por parte dos requerentes, caso haja modificação regulatória. Essa, por exemplo, é a situação dos processos minerários situados em Terras Indígenas, haja visto o trâmite do projeto de lei que propõe a regulamentação da atividade mineral nessas áreas (PL 1.610/1996).

Processos categorizados como **futura disponibilidade** são aqueles que poderão ser ofertados através de licitação ao setor privado, dependendo apenas do interesse da União na figura da ANM para fazê-lo. Também não constituem um risco de conflito elevado nesse momento.

Nos processos em fase de **requerimento** e **disponibilidade** há apenas o potencial de impacto, visto que compete a ANM outorgar ou não o direito minerário aos interessados em obter os direitos minerários para pesquisa e lavra.

Processos com o direito à pesquisa outorgado, **pesquisa autorizada**, tem impacto moderado pois não há extração, mas a área pode estar sob influência de profissionais para mapeamento geológico e maquinários para pesquisa geológica de subsuperfície, a depender da substância pesquisada.

Processos com **extração autorizada** são aqueles que o setor privado já tem, em tese, a autorização por parte dos órgãos licenciadores, inclusive licenciamento ambiental, para extraírem a substância mineral de interesse. Dessa maneira, há um alto potencial de impacto socioambiental. É necessário um trabalho minucioso para verificar a situação das licenças ambientais dos mesmos perante os órgãos ambientais.

A distribuição dos processos minerários de acordo com as fases do processo é apresentada abaixo:

- Extração Autorizada
- Pesquisa Autorizada
- Requerimento
- Disponibilidade
- Futura disponibilidade
- Bloqueada

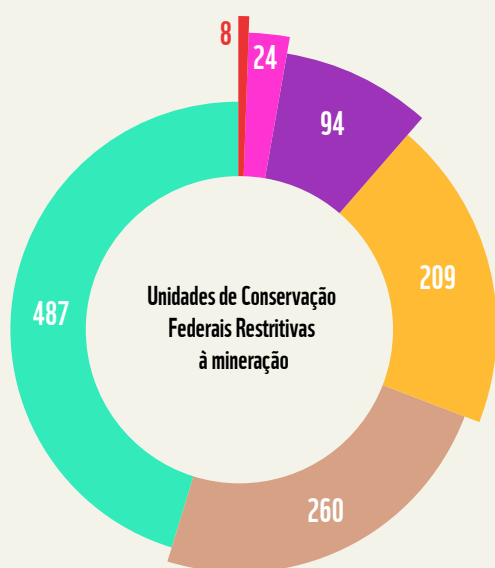
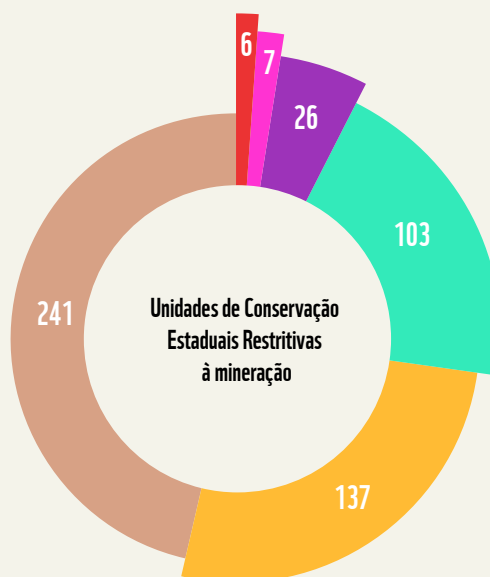


GRÁFICO 1

Distribuição dos processos minerários de acordo com a fase minerária, que encontram-se em Unidades de Conservação restritivas à mineração (Proteção Integral, RESEX e RPPN) federais.

GRÁFICO 2

Distribuição dos processos minerários de acordo com a fase minerária, que encontram-se em Unidades de Conservação restritivas à mineração (Proteção Integral, RESEX e RPPN) estaduais.



- Extração Autorizada
- Pesquisa Autorizada
- Requerimento
- Disponibilidade
- Futura disponibilidade
- Bloqueada

GRÁFICO 3

Distribuição dos processos minerários de acordo com a fase minerária em Terras Indígenas.

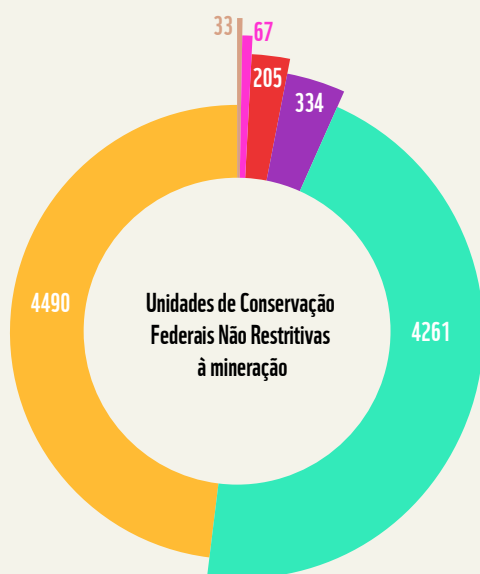
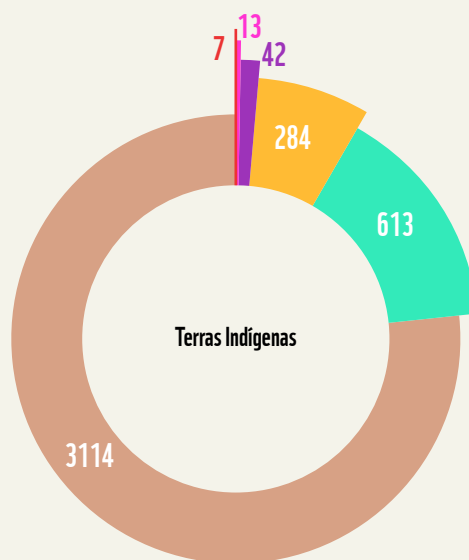


GRÁFICO 4

Distribuição dos processos minerários de acordo com a fase minerária, que encontram-se em Unidades de Conservação não restritivas à mineração federais

GRÁFICO 5

Distribuição dos processos minerários de acordo com a fase minerária, que encontram-se em Unidades de Conservação não restritivas à mineração estaduais



Essas informações encontram-se apresentadas espacialmente, ajudando a visualizar a distribuição desses processos minerários sobrepostos às áreas protegidas de acordo com a classificação proposta nesse relatório.

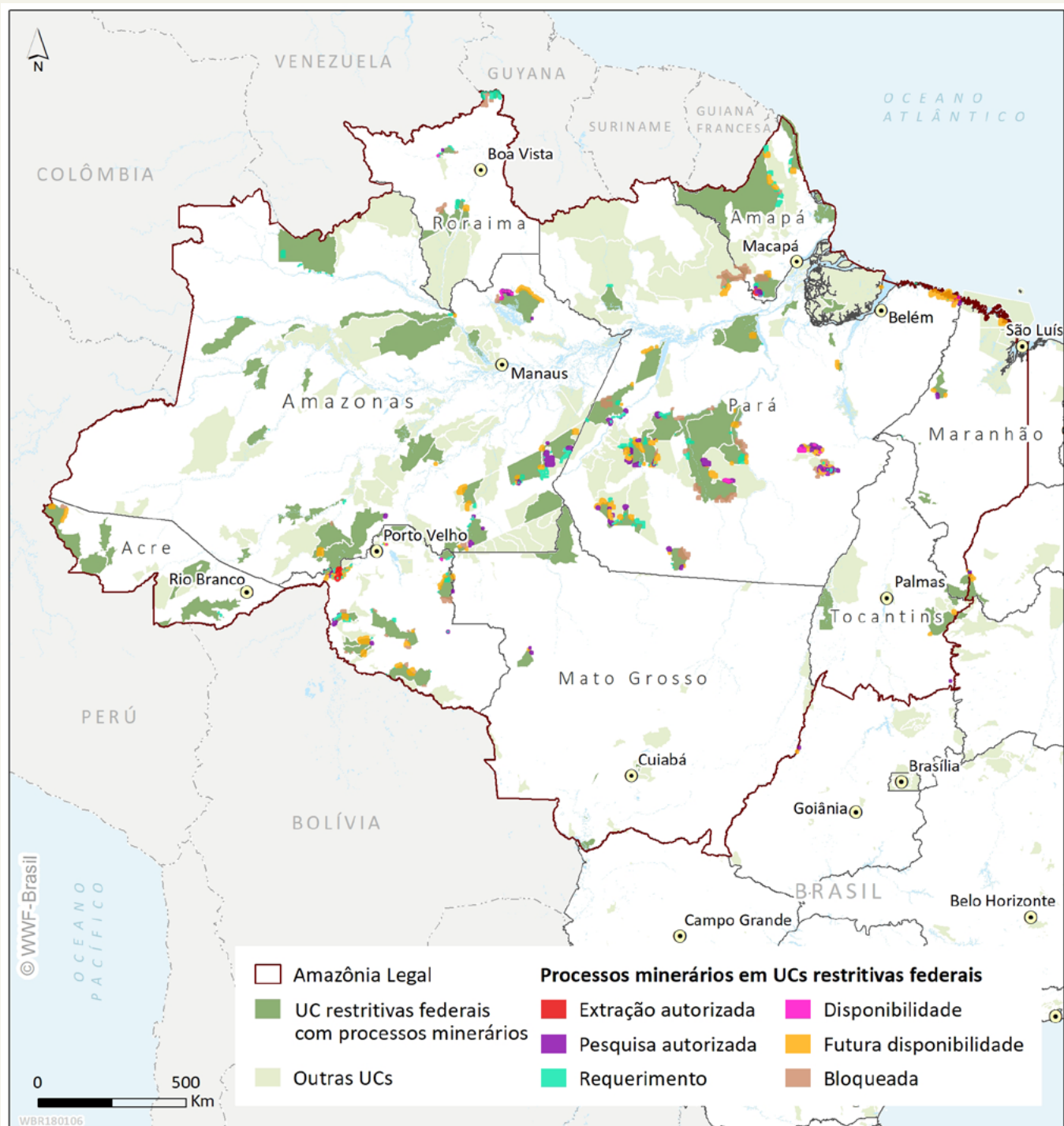


FIGURA 1 Distribuição das Unidades de Conservação Federais restritivas à mineração conforme as fases do processo minerário.

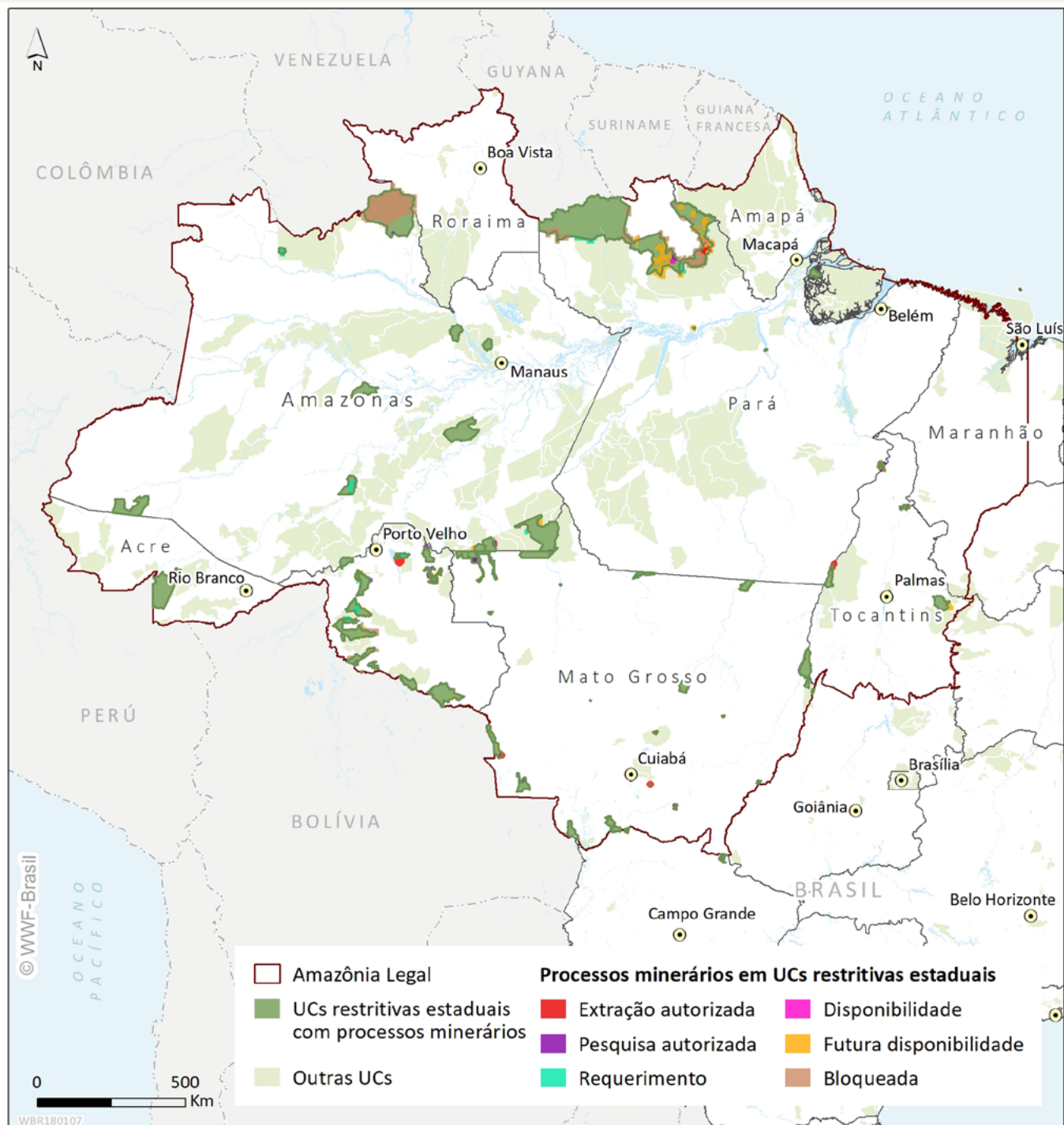


FIGURA 2 Distribuição das Unidades de Conservação Estaduais restritivas à mineração conforme as fases do processo minerário.

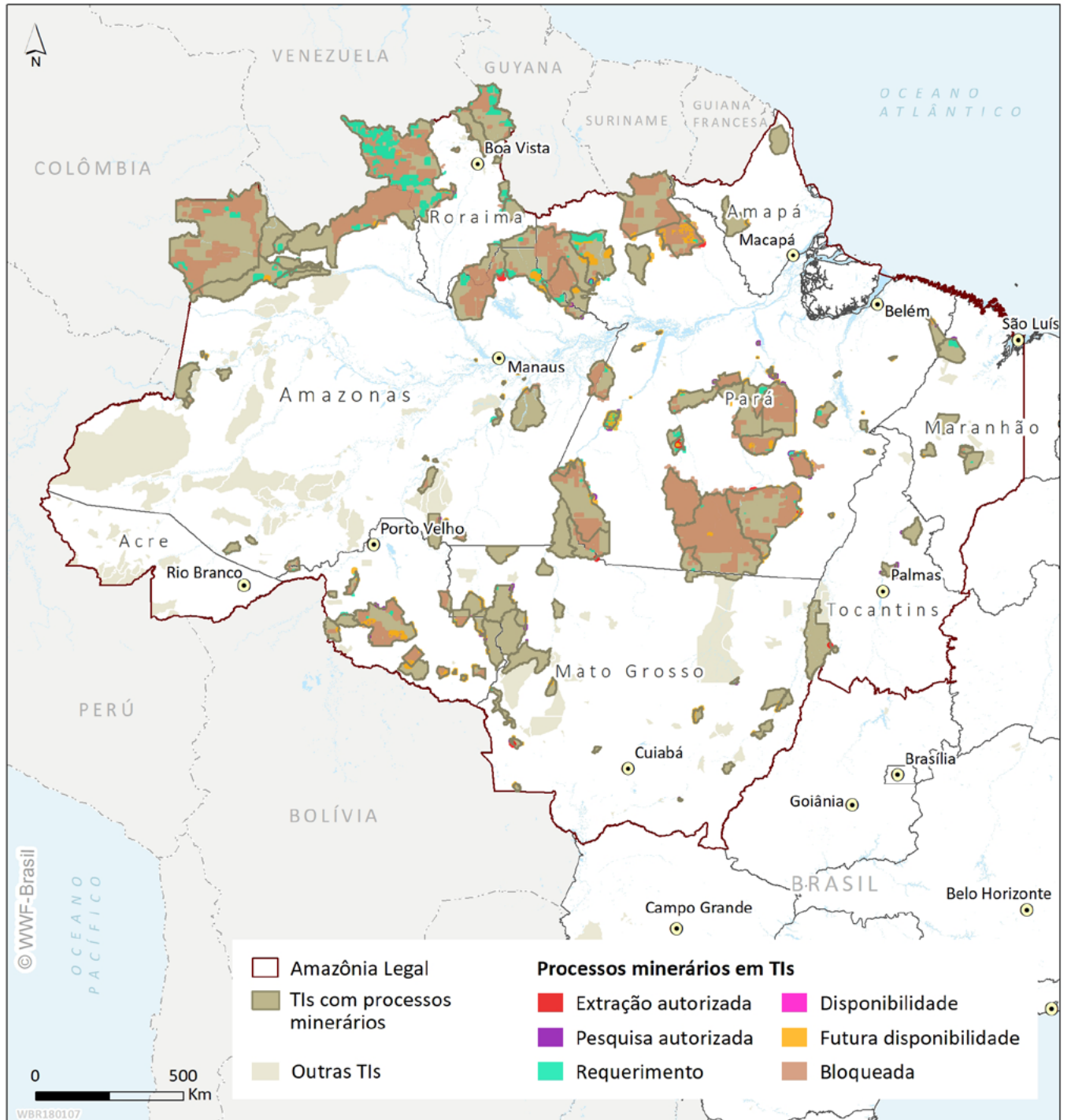


FIGURA 3 Distribuição das Terras Indígenas conforme as fases do processo minerário.

Os dados mostram que mais de 90% dos processos minerários com alguma sobreposição relevante as áreas protegidas estão sob domínio da União, segundo os critérios anteriormente mencionados. Os processos minerários em fase de requerimento e aguardando análise do procedimento de licitação (disponibilidade) também foram incluídos nessa estatística, uma vez que representam apenas uma expectativa de obtenção do direito de exploração mineral pelo requerente.

Representadas pelas cores azul e vermelho nos gráficos anteriores, as áreas de maior potencial de impacto refletem os processos minerários nos quais os titulares obtiveram o consentimento e estão autorizados a realizar a atividade mineral, seja pesquisa ou lavra, podendo, por consequência, ocasionar algum impacto socioambiental.

Desta forma, a análise a seguir, detalha os processos minerários que apresentaram conflito e refletem o risco de dano pelo setor mineral às áreas protegidas. Os dados apresentam a dimensão em hectares, a substância mineral pesquisada/extraída e as empresas e pessoas físicas autorizadas pela União. O critério para classificação das UCs mais ameaçadas pela mineração considerou a soma da área (hectares) dos processos minerários em conflito com a área protegida demarcada.

Um segundo critério foi a análise temporal das solicitações, através do protocolo dos requerimentos, que originaram os processos minerários. O Código de Mineração vigente prevê a possibilidade de indenização por parte da União aos proprietários de direitos minerários outorgados previamente a demarcação de uma área protegida.

Embora relevante, os órgãos responsáveis pela criação de áreas protegidas muitas vezes não consultam previamente a situação legal dos direitos minerários no território a ser protegido. Esse pode ser um vetor importante para se compreender os interesses em eventuais PADDD em zonas de relevante interesse mineral que fragilizam os decretos de criação das áreas protegidas. Dessa maneira, esse critério objetiva analisar se o requerimento do direito minerário foi anterior à criação da área protegida.

Os riscos de impactos ambientais nas unidades de conservação de uso sustentável e, portanto, não restritivas à mineração não foram avaliados nesse relatório. Como explicitado anteriormente, há pareceres federais ambíguos que tratam da permissão da atividade de mineração quando da ausência do plano de manejo de uma unidade de uso sustentável. Essa análise, embora possa ser realizada, dispenderá o esforço de catalogar as UCs, diferenciando aquelas que já possuem o plano de manejo daquelas que o plano ainda não está definido. Ressalte-se que o zoneamento definido nos planos de manejo, permitindo ou não a atividade de extração mineral em determinadas áreas da UC de uso sustentável na maioria das vezes não encontra-se disponível em arquivos vetoriais para visualização em softwares de geoprocessamento.

A definição do parâmetro “área” em hectares, utilizando a projeção *mercator em datum wgs 84*, visa unificar a base de dados dos distintos órgãos públicos. Para fins de inclusão dos processos minerários na estatística dessa análise, foi considerada uma sobreposição mínima entre os processos e as áreas protegidas de 10 hectares. Isso posto, ressalta-se que foram descartados aqueles cujas intersecções foram menores que 10 hectares, em virtude do risco de representarem apenas diferenças nas conversões de projeções geográficas dos diferentes órgãos em questão.

PRINCIPAIS AGENTES

A partir da localização e análise dos titulares dos processos minerários situados dentro de áreas protegidas, apresentamos quais pessoas físicas e empresas são agentes diretos, responsáveis pelo risco de impacto socioambiental, principalmente em áreas onde a mineração não é permitida por lei. Para facilitar a análise, o levantamento segmentou a classe da área protegida, o nível de impacto de acordo com a fase que os processos minerários se encontram (requerimentos ou pesquisa/lavra autorizadas) e a distribuição entre empresas e pessoas físicas.

Neste momento foram desconsiderados os processos que estão aguardando julgamento do processo de licitação (disponibilidade), visto que as informações de quais agentes habilitaram nesses editais não é uma informação pública. Portanto, estão sendo considerados requerimentos, pesquisas autorizadas e extrações autorizadas.

AGENTES ATUANTES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVAS À MINERAÇÃO

Os titulares de processos minerários que estão em fase de **requerimento** dentro de Unidades de Conservação Proteção Integral, RESEX e RPPNs somam uma área de **295.083,86 hectares**, representadas por 77 processos minerários, 33 (43%) pessoas físicas e 77 (57%) empresas.

Para os processos minerários que já possuem o consentimento da União a partir da autorização de **pesquisa mineral**, foram identificados **36** requerentes distintos, sendo **12** (35%) pessoas físicas e **22** (65%) empresas que somam uma área de potencial impacto de **91.930,78 hectares**.

Já proprietários de títulos que lhes concedem o **direito à extração** de minério dentro de unidades de conservação restritivas totalizaram **5** empresas, que atualmente colocam em risco uma área de pelo menos **16.324,95 hectares** em áreas protegidas na Amazônia Legal (equivalente a quase 23 mil campos de futebol).

AGENTES ATUANTES EM TERRAS INDÍGENAS

Os requerentes em Terras Indígenas somaram um total de **138**, dos quais **89** (64%) são empresas e **49** (36%) são pessoas físicas, que juntas requereram uma área total de **2.369.752,54 hectares**.

Os titulares que possuem o **direito de pesquisar** em Terras Indígenas totalizaram **15**, dos quais **2** (13%) são pessoas físicas e **13** (87%) são empresas, que juntas podem estar impactando cerca de **17.982,26 hectares**.

Os agentes com o **direito de extração** em terras indígenas são **4** empresas. A área impactada soma no mínimo **10.262,75 hectares**.

Os dados dos requerentes e titulares encontram-se disponível em anexo neste relatório. Os agentes foram classificados de acordo com a quantidade de área em hectares que estão requerendo, potencial de impacto, e fase atual do direito minerário, distinguindo-se a pesquisa da lavra.

RISCO POTENCIAL

As Unidades de Conservação que possuem algum processo mineral ativo em parte do seu território totalizaram 219. Dessas, **118** são completamente restritivas à mineração, sendo **63** unidades de responsabilidade do governo federal. Das **382** Terras Indígenas que encontram-se dentro da Amazônia Legal, **186** tem algum processo minerário ativo em seu território. Entretanto, considerando apenas os processos em poder do setor privado, somam-se **70** TIs.

TABELA 2
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVAS À MINERAÇÃO (PI & RESEX, RPPN)
AFETADAS PELO SETOR PRIVADO

C1	Unidades De Conservação Restritivas À Mineração	Área Total (Ha)	Área Afetada (Ha)	Nº De Processos	Área Afetada (%)	Esfera
1	Parque Nacional Do Monte Roraima	117.673,20	47.664,71	8	40,51	Federal
2	Parque Nacional Do Jamanxim	871.381,27	34.827,72	171	4,00	Federal
3	Parque Nacional Da Serra Do Pardo	449.980,08	30.303,20	4	6,73	Federal
4	Parque Nacional Do Acari	907.124,10	30.076,62	5	3,32	Federal
5	Reserva Extrativista Rio Cajari	532.475,09	28.746,84	8	5,40	Federal
6	Parque Estadual De Guajará-Mirim	212.139,80	26.013,45	6	12,26	Estadual
7	Reserva Biológica De Maicuru	1.173.560,99	15.493,16	4	1,32	Estadual
8	Reserva Biológica Do Jarú	357.231,30	14.005,71	9	3,92	Federal
9	Parque Nacional Matinguari	1.816.518,10	13.229,39	60	0,73	Federal
10	Parque Nacional Da Amazônia	1.072.531,57	10.512,87	34	0,98	Federal
11	Reserva Biológica Morro Dos Seis Lagos	38.288,60	10.139,56	2	26,48	Estadual
12	Estação Ecológica De Caracará	86.889,43	9.778,65	2	11,25	Federal
13	Reserva Extrativista Canutama	200.770,72	9.194,15	1	4,58	Estadual
14	Reserva Extrativista Angelim	8.609,43	8.062,41	2	93,65	Estadual
15	Reserva Extrativista Jaci-Paraná	203.231,62	7.172,25	5	3,53	Estadual
16	Reserva Extrativista Rio Iriri	401.836,30	6.996,99	3	1,74	Federal
17	Reserva Biológica Rio Ouro Preto	61.321,59	6.785,02	2	11,6	Estadual
18	Reserva Biológica Do Uatumã	939.029,34	6.221,68	4	0,66	Federal
19	Parque Nacional De Pacaás Novos	735.941,62	5.320,62	2	0,72	Federal
20	Estação Ecológica Grão Pará	4.205.291,64	5.076,83	2	0,12	Estadual
21	Parque Nacional Montanhas Do Tumucumaque	3.869.891,34	4.303,06	1	0,11	Federal
22	Estação Ecológica De Niquié	284.222,99	3.442,53	1	1,21	Federal
23	Parque Estadual Cristalino	60.660,46	2.964,53	2	4,89	Estadual
24	Parque Nacional Dos Campos Ferruginosos	80.039,59	2.673,86	9	3,34	Federal
25	Parque Nacional Do Rio Novo	548.016,49	2.287,15	45	0,42	Federal
26	Reserva Extrativista Riozinho Do Anfrpsio	742.608,87	1.938,21	6	0,26	Federal
27	Reserva Particular Do Patrimônio Natural Cristalino III	1.663,27	1.642,33	5	98,74	Estadual
28	Reserva Biológica Do Gurupi	272.325,25	1.230,34	1	0,45	Federal
29	Reserva Extrativista Do Rio Unini	850.362,60	1.221,09	2	0,14	Federal
30	Reserva Extrativista Rio Ouro Preto	211.996,71	1.137,24	5	0,54	Federal
31	Reserva Extrativista Rio Preto-Jacundá	103.847,22	1.122,59	4	1,08	Estadual
32	Estação Ecológica Samuel	66.695,47	977,85	3	1,47	Estadual
33	Reserva Extrativista Ipê	841,78	841,78	1	100,00	Estadual
34	Reserva Extrativista Rio Cautario	148.564,16	808,52	3	0,54	Estadual

TABELA 2
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVAS À MINERAÇÃO (PI & RESEX, RPPN)
AFETADAS PELO SETOR PRIVADO

C1	Unidades De Conservação Restritivas À Mineração	Área Total (Ha)	Área Afetada (Ha)	Nº De Processos	Área Afetada (%)	Esfera
35	Parque Estadual Serra Santa Bárbara	130.128,52	742,48	12	0,57	Estadual
36	Reserva Extrativista Chico Mendes	963.238,81	485,22	2	0,05	Federal
37	Estação Ecológica Da Terra Do Meio	3.407.214,05	481,34	10	0,01	Federal
38	Reserva Extrativista Piqui	1.315,11	395,86	1	30,10	Estadual
39	Parque Estadual Do Cantão	103.280,93	323,50	3	0,31	Estadual
40	Reserva Biológica Do Tapirapé	100.229,15	162,98	6	0,16	Federal
41	Reserva Extrativista Rio Pacaás Novos	359.827,92	150,05	2	0,04	Estadual
42	Estação Ecológica De Cuni	189.153,91	140,87	33	0,07	Federal
43	Parque Nacional Dos Campos Amazônicos	982.113,93	140,40	7	0,01	Federal
44	Estação Ecológica Serra Dos Três Irmãos	91.380,03	134,83	5	0,15	Estadual
45	Reserva Biológica Culuene	3.830,94	128,96	1	3,37	Estadual
46	Parque Estadual Serra Dos Reis	38.152,06	89,14	1	0,23	Estadual
47	Reserva Biológica Nascentes Serra Do Cachimbo	350.685,20	60,50	6	0,02	Federal
48	Reserva Extrativista Lago Do Cedro	18.361,96	56,87	2	0,31	Federal
49	Parque Estadual De Águas Quentes	-99.284,00	52,94	1	3,25	Estadual
50	Estação Ecológica Juami-Japurá	832.801,90	48,84	1	0,01	Federal
51	Estação Ecológica De Iquê	232.651,67	47,09	2	0,02	Federal
52	Reserva Extrativista Marinha Arai-Peroba	62.595,52	45,45	4	0,07	Federal
53	Reserva Particular Do Patrimônio Natural Nova Aurora	19,25	19,25	2	100,00	Federal
54	Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt	141.253,92	35,01	2	0,02	Estadual
55	Monumento Natural Das Árvores Fossilizadas	29.743,00	31,65	5	0,11	Estadual
56	Parque Nacional Do Pico Da Neblina	2.252.544,62	28,04	6	0,00	Federal
57	Reserva Extrativista Castanheira	9.932,43	25,93	1	0,26	Estadual
58	Parque Nacional Da Serra Da Cutia	295.487,48	24,94	2	0,01	Federal
59	Reserva Extrativista Maracanã	30.183,93	23,62	1	0,08	Federal
60	Reserva Extrativista Do Médio Purús	614.881,74	22,69	1	0,00	Federal
61	Estação Ecológica De Maracá	103.895,83	21,04	5	0,02	Federal
62	Reserva Extrativista Verde Para Sempre	1.291.207,55	17,39	1	0,00	Federal
63	Parque Nacional Das Nascentes Do Rio Parnaíba	772.781,50	15,79	3	0,00	Federal
64	Monumento Natural Morro De Santo Antônio	278,68	14,00	1	5,02	Estadual
65	Reserva Biológica Do Guaporé	645.969,99	13,77	3	0,00	Federal
66	Parque Estadual Dom Osório Stoffel	6.987,17	12,38	4	0,18	Estadual
67	Reserva Extrativista Mogno	2.477,91	11,77	1	0,48	Estadual

TABELA 3
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NÃO RESTRITIVAS À MINERAÇÃO AFETADAS PELO SETOR PRIVADO

C1	Unidades De Conservação Não Restritivas	Área Total (Ha)	Área Afetada (Ha)	Nº De Processos	Área Afetada (%)	Esfera
1	Área De Proteção Ambiental Do Tapajós	2.067.092,03	683.349,36	3.973	33,06	Federal
2	Floresta Estadual Do Amapá	2.373.498,42	560.837,90	202	23,63	Estadual
3	Floresta Nacional Do Jamanxim	1.323.660,57	384.005,40	257	29,01	Federal
4	Floresta Nacional De Urupadi	544.089,52	225.734,68	63	41,49	Federal
5	Floresta Estadual Do Paru	3.610.458,30	207.728,78	96	5,75	Estadual
6	Floresta Nacional Do Amanã	688.455,88	198.742,09	215	28,87	Federal
7	Floresta Nacional De Saracá-Taquera	441.647,83	165.366,57	67	37,44	Federal
8	Floresta Nacional Do Jamari	227.975,31	155.079,78	63	68,02	Federal
9	Área De Proteção Ambiental Das Reentrâncias Maranhenses	2.635.905,60	138.103,92	32	5,24	Estadual
10	Floresta Nacional Do Aripuanã	762.481,96	132.424,65	30	17,37	Federal
11	Área De Proteção Ambiental Triunfo Do Xingu	1.700.808,96	88.774,43	36	5,22	Estadual
12	Floresta Nacional De Amapá	460.631,58	83.366,45	13	18,10	Federal
13	Floresta Nacional De Itaituba Ii	400.870,55	82.202,00	65	20,51	Federal
14	Floresta Nacional Do Crepori	749.916,83	78.146,47	108	10,42	Federal
15	Floresta Nacional De Itaituba I	214.985,38	67.295,72	57	31,30	Federal
16	Floresta Nacional De Carajás	395.805,90	57.174,88	73	14,45	Federal
17	Floresta Estadual De Iriri	444.710,62	41.027,61	12	9,23	Estadual
18	Floresta Nacional De Tapirapé-Aquiri	198.513,96	38.999,18	31	19,65	Federal
19	Floresta Nacional Altamira	733.262,32	33.894,93	9	4,62	Federal
20	Área De Proteção Ambiental De Presidente Figueiredo - Caverna Do Moroaga	408.982,91	31.816,33	40	7,78	Estadual
21	Floresta Estadual Sucunduri	491.522,48	30.434,88	4	6,19	Estadual
22	Floresta Nacional De Jatuarana	579.642,09	29.040,70	5	5,01	Federal
23	Floresta Nacional De Jacundá	226.075,60	28.927,17	11	12,80	Federal
24	Área De Proteção Ambiental Do Lago De Tucuruí	571.405,68	28.209,93	8	4,94	Estadual
25	Área De Proteção Ambiental Ilha Do Bananal/Cantão	1.614.259,13	26.104,49	18	1,62	Estadual
26	Área De Proteção Ambiental Da Chapada Dos Guimarães	272.545,52	24.781,24	47	9,09	Estadual
27	Floresta Nacional Do Trairão	259.371,05	24.180,93	27	9,32	Federal
28	Área De Proteção Ambiental Lago De Palmas	65.905,90	22.145,53	21	33,60	Estadual
29	Reserva De Desenvolvimento Sustentável Do Juma	587.019,71	19.831,28	4	3,38	Estadual
30	Área De Proteção Ambiental Das Cabeceiras Do Rio Cuiabá	504.367,69	19.711,84	12	3,91	Estadual
31	Reserva De Desenvolvimento Sustentável Do Uatumã	424.138,53	18.222,58	9	4,30	Estadual
32	Área De Proteção Ambiental Nascentes Do Rio Paraguai	75.624,52	18.113,91	9	23,95	Estadual
33	Floresta Nacional De Itacaiunas	138.153,16	17.411,97	23	12,60	Federal

TABELA 3
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NÃO RESTRITIVAS À MINERAÇÃO AFETADAS PELO SETOR PRIVADO

C1	Unidades De Conservação Não Restritivas	Área Total (Ha)	Área Afetada (Ha)	Nº De Processos	Área Afetada (%)	Esfera
34	Floresta Nacional De Mulata	216.426,45	15.578,50	7	7,20	Federal
35	Reserva De Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	1.322.223,90	13.340,79	9	1,01	Estadual
36	Floresta Nacional Do Iquiri	1.505.663,40	13.032,05	4	0,87	Federal
37	Floresta Nacional De Pau-Rosa	991.369,49	12.332,74	7	1,24	Federal
38	Reserva De Desenvolvimento Sustentável Do Rio Iratapuru	873.615,38	11.979,16	6	1,37	Estadual
39	Área De Proteção Ambiental Lago De Peixe/Angical	79.115,82	11.375,51	9	14,38	Estadual
40	Floresta Nacional De Tapajós	532.700,12	11.210,48	12	2,10	Federal
41	Floresta Nacional De Humaitá	482.621,44	10.562,63	7	2,19	Federal
42	Floresta Estadual Rio Urubu	27.093,60	7.406,54	2	27,34	Estadual
43	Área De Proteção Ambiental Margem Esquerda Do Rio Negro-Setor Aturi-Apuauzinho	569.200,09	7.068,88	11	1,24	Estadual
44	Área De Proteção Ambiental Do Rio Preto	1.189.964,53	5.900,37	28	0,50	Estadual
45	Floresta Nacional Do Amazonas	1.945.278,88	5.824,66	4	0,30	Federal
46	Floresta Estadual Apuí	186.171,50	5.588,59	2	3,00	Estadual
47	Área De Proteção Ambiental Dos Campos De Manicoré	154.746,45	5.474,06	1	3,54	Federal
48	Área De Proteção Ambiental Nhamundá	201.939,93	5.344,17	2	2,65	Estadual
49	Floresta Estadual Do Trombetas	3.143.819,33	4.992,58	10	0,16	Estadual
50	Reserva De Desenvolvimento Sustentável Vitória De Souzel	23.022,65	4.989,85	4	21,67	Estadual
51	Área De Proteção Ambiental Lago De Santa Isabel	18.811,33	4.942,70	26	26,28	Estadual
52	Floresta Estadual Canutama	152.397,39	4.708,36	1	3,09	Estadual
53	Área De Proteção Ambiental Paytuna	58.251,00	4.482,85	2	7,70	Estadual
54	Floresta Estadual De Rendimento Sustentado Do Rio Madeira "B"	48.399,19	4.391,11	3	9,07	Estadual
55	Área De Proteção Ambiental De São Geraldo Do Araguaia	27.019,18	3.975,75	10	14,71	Estadual
56	Área De Proteção Ambiental Da Baixada Maranhense	1.733.072,28	3.643,91	18	0,21	Estadual
57	Área De Proteção Ambiental Do Igarapé Gelado	23.534,20	3.559,02	7	15,12	Federal
58	Área De Proteção Ambiental Margem Direita Do Rio Negro- Setor Paduari-Solimões	462.816,32	3.522,20	27	0,76	Estadual
59	Área De Proteção Ambiental Foz Do Rio Santa Tereza	52.344,80	2.960,17	5	5,66	Estadual
60	Área De Proteção Ambiental Serra Do Lajeado	115.373,87	2.096,06	9	1,82	Estadual
61	Reserva De Desenvolvimento Sustentavel Do Rio Madeira	281.834,48	1.837,43	1	0,65	Estadual
62	Área De Proteção Ambiental Bacia Do Rio De Janeiro	368.287,86	1.348,34	4	0,37	Estadual
63	Área De Proteção Ambiental Do Rio Curiaú	21.872,81	1.008,38	5	4,61	Estadual
64	Reserva De Desenvolvimento Sustentável Canumã	22.865,63	995,46	2	4,35	Estadual
65	Floresta Nacional De Bom Futuro	100.115,87	835,96	3	0,83	Federal

TABELA 3
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NÃO RESTRITIVAS À MINERAÇÃO AFETADAS PELO SETOR PRIVADO

C1	Unidades De Conservação Não Restritivas	Área Total (Ha)	Área Afetada (Ha)	Nº De Processos	Área Afetada (%)	Esfera
66	Floresta Estadual De Rendimento Sustentado Rio Vermelho (C)	4.193,33	793,26	2	18,92	Estadual
67	Área De Proteção Ambiental Do Rio Madeira	6.915,49	626,61	8	9,06	Estadual
68	Floresta Estadual De Faro	614.340,19	601,31	2	0,10	Estadual
69	Floresta Estadual De Rendimento Sustentado Araras	1.116,16	515,04	2	46,14	Estadual
70	Área De Proteção Ambiental Lago Do Amapá	5.337,94	459,45	23	8,61	Estadual
71	Área De Proteção Ambiental Meandros Do Araguaia	378.633,25	350,96	4	0,09	Federal
72	Área De Proteção Ambiental Do Arquipélago Do Marajó	4.525.893,22	350,73	2	0,01	Estadual
73	Floresta Estadual De Rendimento Sustentado Do Rio Machado	119.663,87	256,84	1	0,21	Estadual
74	Floresta Nacional De Balata-Tufari	1.096.358,11	184,77	1	0,02	Federal
75	Floresta Estadual De Rendimento Sustentado Cedro	2.637,64	119,71	1	4,54	Estadual
76	Área De Proteção Ambiental - Baixo Rio Branco	1.564.882,66	101,54	1	0,01	Estadual
77	Área De Proteção Ambiental Do Salto Magessi	8.300,55	75,51	2	0,91	Estadual
78	Floresta Estadual Aripuan	336.197,04	67,36	2	0,02	Estadual
79	Área De Proteção Ambiental Da Região Metropolitana De Belém	5.650,08	62,04	2	1,10	Estadual
80	Área De Proteção Ambiental Jalapão	139.524,01	60,98	2	0,04	Estadual
81	Reserva De Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu	397.557,32	50,33	1	0,01	Estadual
82	Floresta Estadual De Rendimento Sustentado Periquito	1.165,97	48,75	2	4,18	Estadual
83	Floresta Nacional De Roraima	170.073,27	47,80	4	0,03	Federal
84	Área De Proteção Ambiental Lago De São Salvador Do Tocantins, Paran E Palmeirópolis	14.975,49	42,60	1	0,28	Estadual
85	Reserva De Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista	86.238,63	20,10	2	0,02	Estadual
86	Área De Proteção Ambiental Das Nascentes De Araguaia	15.844,32	19,72	1	0,12	Estadual
87	Área De Relevante Interesse Ecológico Japiim Pentecoste	26.102,86	14,19	1	0,05	Estadual

TABELA 4
TERRAS INDÍGENAS AFETADAS PELO SETOR PRIVADO DA MINERAÇÃO

C1	Terra Indígena	Área Total Da Ti (Ha)	Área Afetada (Ha)	Nº De Processos	Área Afetada (%)
1	Yanomami	9.664.975,48	1.068.387,12	151	11,05
2	Raposa Serra do Sol	1.747.464,78	219.029,28	35	12,53
3	Alto Rio Negro	7.999.381,17	174.419,99	35	2,18
4	Kaxuyana-Tunayana	2.184.120,00	172.560,15	34	7,90
5	Médio Rio Negro I	1.776.139,00	107.337,29	40	6,04
6	Trombetas/Mapuera	3.970.898,04	103.704,16	14	2,61
7	Waimiri-Atroari	2.585.911,57	83.527,37	14	3,23
8	Sawré Muybu (Pimental)	178.173,00	73.408,54	91	41,20
9	KuruIya	166.784,25	43.211,03	7	25,91
10	Jacamim	193.493,57	42.865,07	7	22,15
11	Kayapó	3.284.004,97	42.099,53	23	1,28
12	Alto Turialu	530.524,74	39.780,34	5	7,50
13	Nhamund /Mapuera	1.049.520,00	36.331,13	9	3,46
14	Uru-Eu-Wau-Wau	1.867.117,80	25.104,06	16	1,34
15	Rio Téa	411.865,32	21.761,63	8	5,28
16	Trincheira Bacaja	1.650.939,26	20.500,03	9	1,24
17	Munduruku	2.381.795,78	19.608,14	31	0,82
18	Andir -Marau	788.528,38	18.643,69	2	2,36
19	Xipaya	178.723,02	17.743,13	3	9,93
20	Médio Rio Negro II	316.194,99	12.459,98	16	3,94
21	Wai-Wai	405.698,01	11.979,58	3	2,95
22	Balaio	257.281,46	11.946,25	3	4,64
23	Apyterewa	773.470,03	11.838,97	7	1,53
24	Jauary	24.831,00	11.705,86	6	47,14
25	Karipuna	152.929,86	11.585,85	3	7,58
26	Parakan	351.697,41	10.069,03	1	2,86
27	Ituna/Itatá (restrito de uso)	142.402,00	10.026,28	1	7,04
28	Cachoeira Seca	733.688,25	9.630,38	2	1,31
29	Rio Negro Ocaia	104.063,81	6.785,02	2	6,52
30	Boqueirão	16.354,08	6.635,66	1	40,57
31	Aripuanã	750.649,27	6.237,09	5	0,83
32	Paukalirajausu	67.419,52	3.674,81	4	5,45
33	Sai-Cinza	125.552,08	3.516,25	1	2,80
34	Kaxarari	145.889,98	3.324,63	1	2,28
35	Vale do Guaporé	242.593,00	2.915,84	1	1,20

TABELA 4
TERRAS INDÍGENAS AFETADAS PELO SETOR PRIVADO DA MINERAÇÃO

C1	Terra Indígena	Área Total Da Ti (Ha)	Área Afetada (Ha)	Nº De Processos	Área Afetada (%)
36	Kayabi	1.053.257,68	2.484,83	11	0,24
37	Igarapé Capanã	122.555,66	2.276,10	2	1,86
38	Rio Paru DEste	1.195.785,79	2.126,40	3	0,18
39	Cvare I	548.177,60	2.089,75	1	0,38
40	Sete de Setembro	248.146,93	1.958,63	1	0,79
41	Juruna do Km 17	2.000,00	1.832,04	1	91,60
42	Roosevelt	230.826,30	1.802,12	7	0,78
43	Uaçá	470.164,06	1.140,14	1	0,24
44	Mãe Maria	62.488,45	1.075,53	1	1,72
45	Panará	499.740,01	1.208,03	1	0,21
46	Porquinhos dos Canela-Apãnjekra	301.000,00	1.011,85	1	0,34
47	São Marcos - RR	654.110,10	1.006,03	1	0,15
48	Xikrin do Rio Catete	439.150,55	1.000,80	11	0,23
49	Badjonkore	221.981,64	988,99	27	0,45
50	Bacurizinho	82.432,49	884,04	3	1,07
51	Escondido	168.938,47	787,60	1	0,47
52	Rio Omerê	26.177,19	731,82	1	2,80
53	Arary	40.548,57	690,93	2	1,70
54	Waiãpi	607.017,24	685,91	3	0,11
55	Paquiçamba	15.733,00	323,13	1	2,05
56	Araweté Igarapé Ipixuna	940.900,80	313,14	1	0,03
57	Baú	1.540.930,16	263,32	2	0,02
58	Xerente	167.542,11	190,76	2	0,11
59	Arara da Volta Grande do Xingu	25.524,59	129,83	7	0,51
60	Pequizal do Naruvôtu	27.878,50	128,97	2	0,46
61	Igarapé Lourdes	185.533,58	114,72	1	0,06
62	Portal do Encantado	43.057,00	88,31	2	0,21
63	Tenharim Marmelos	497.521,75	59,65	3	0,01
64	Parque do Aripuano	1.603.245,98	40,27	8	0,00
65	Serra Morena	147.836,15	34,44	4	0,02
66	Tenharim do Igarapé Preto	87.413,15	34,02	1	0,04
67	Caititu	308.062,62	22,69	1	0,01
68	Sararé	8.400,00	13,71	2	0,16
69	Enawenê-Nawê	742.088,68	10,98	1	0,00
70	Lago do Correio	13.209,78	10,73	1	0,08

ÁREAS PROTEGIDAS MAIS AFETADAS

A análise espacial dos processos minerários em conflito com as áreas protegidas é determinante para classificar as áreas protegidas mais afetadas. A seguir, os mapas das cinco áreas protegidas mais afetadas das seguintes categorias:

- **Unidades de Conservação restritivas à mineração**
- **Terras Indígenas afetadas**

Também são apresentadas as áreas protegidas com maior impacto socio-ambiental, ou seja, aquelas com direitos minerários de pesquisa e extração autorizadas. O detalhamento contempla a data de protocolo (requerimento) do processo minerário.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVAS À MINERAÇÃO MAIS AFETADAS EM HECTARES

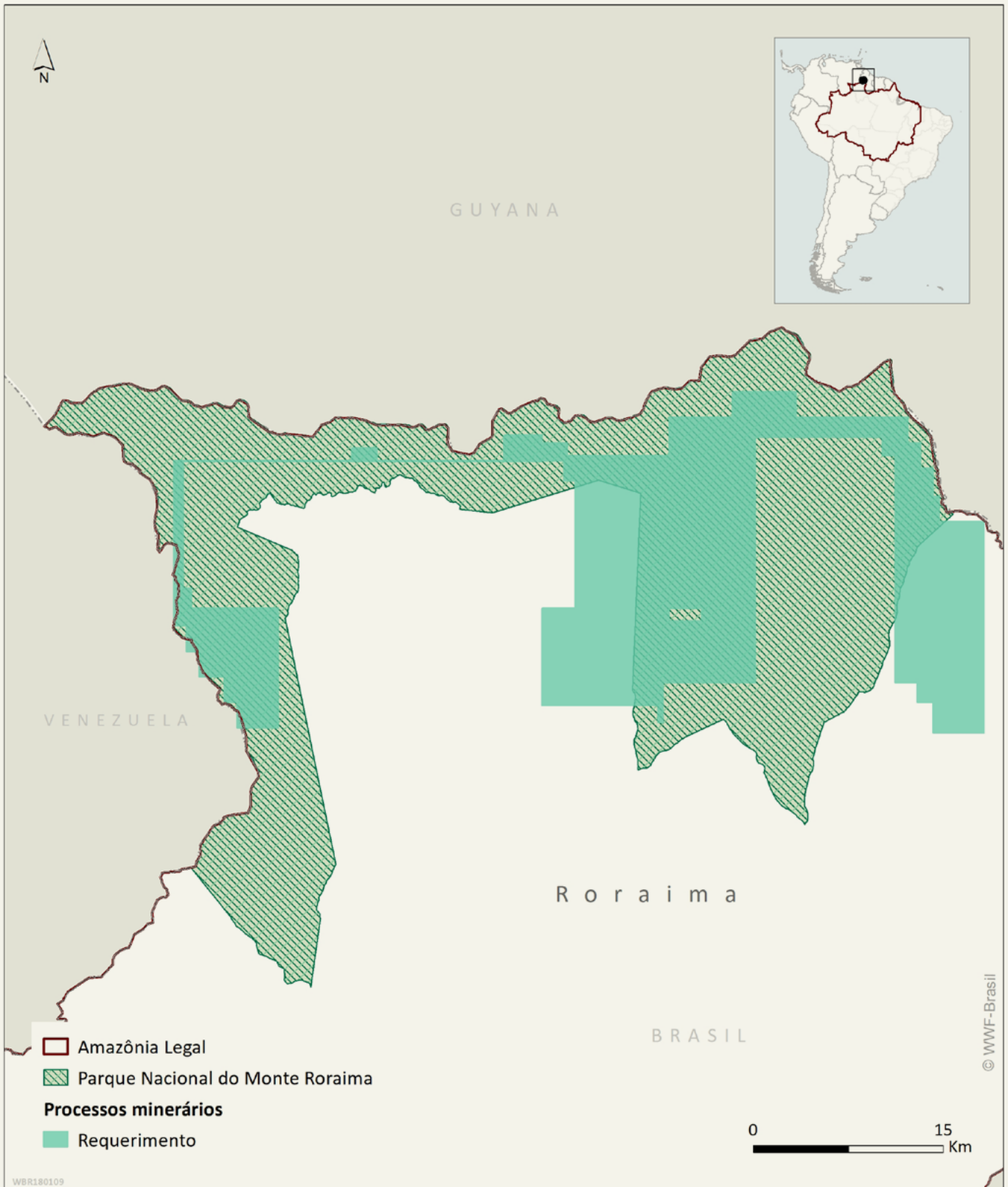
Parque Nacional do Monte Roraima

Tipo de restrição	Unidade De Conservação De Proteção Integral
Data do decreto de criação	28 de junho de 1989
Esfera responsável	Federal - União
Área (H.a.)	117.673,20
Área impactada (H.a.)	47.664,71

Tipo de impacto	Área (H.a.)	Nº de processos	Antes da criação	Depois da criação
Requerimento	47.664,70	8	8	0

Requerentes	Área (H.a.)	Nº de processos
Mirage Mineração Indústria e Comércio Ltda	47.664,71	8

Substâncias em Requerimento	Área (H.a.)	Nº de processos
Cobre	21.244,79	3
Platina	26.519,92	5
<i>Total Geral</i>	<i>47.664,71</i>	<i>8</i>



Parque Nacional do Jamanxim

Tipo de restrição	Unidade De Conservação De Proteção Integral
Data do decreto de criação	14 de fevereiro de 2006
Esfera responsável	Federal - União
Área (H.a.)	871.381,27
Área impactada (H.a.)	34.827,72

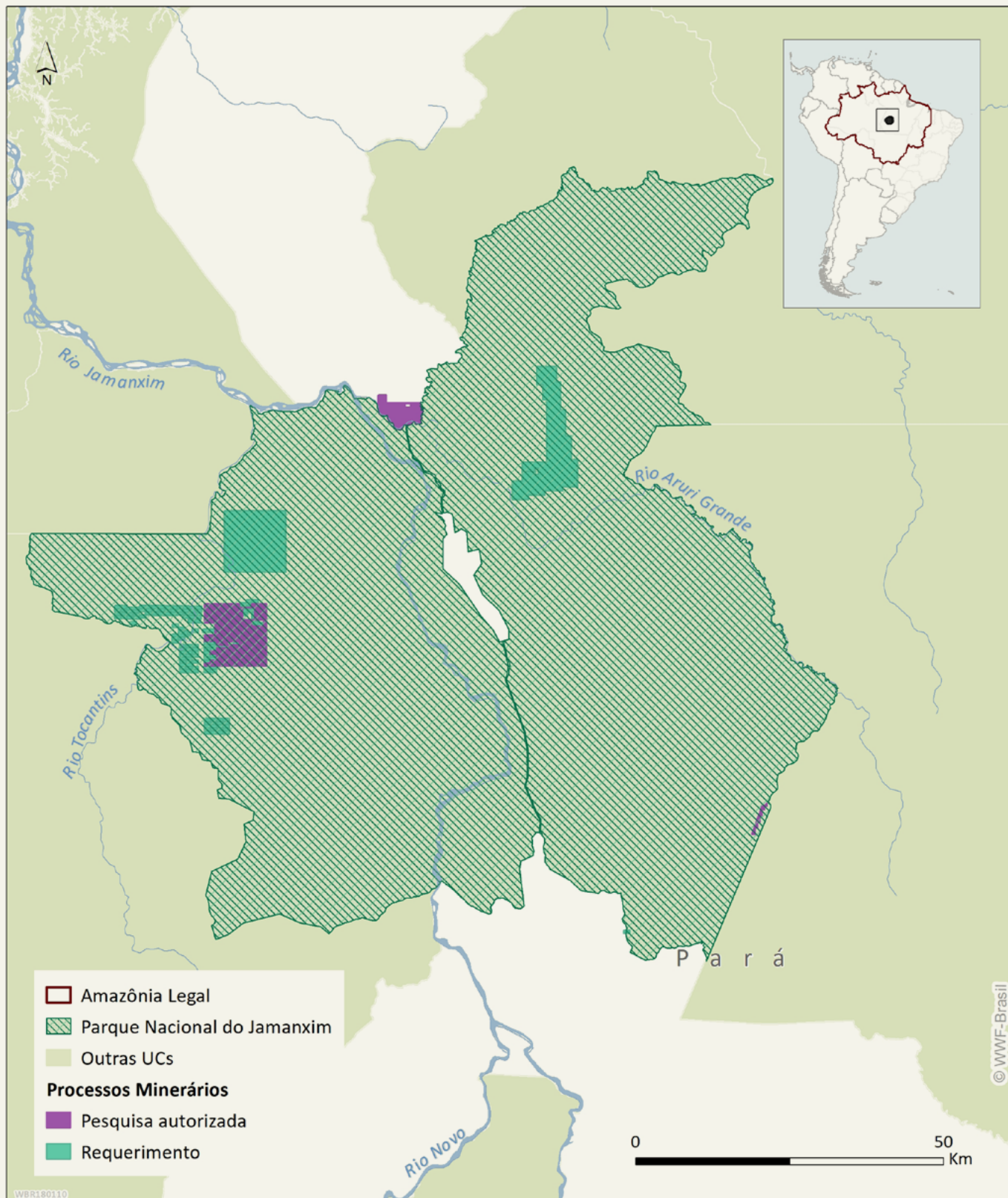
Tipo de impacto	Área (H.a.)	Nº de processos	Antes da criação	Depois da criação
Pesquisa autorizada	7.688,31	5	1	4
Requerimento	27.139,40	166	164	2
<i>Total Geral</i>	<i>34.827,71</i>	<i>171</i>	<i>165</i>	<i>6</i>

Requerentes	Área (H.a.)	Nº de processos
Anglo American Níquel Brasil Ltda.	10.018,36	1
Flavio José Correa Bezerra	9.896,51	1
Maria Raimunda Nunes da Silva	3.894,88	90
Alvaro da Silva Souza	2.187,70	50
Luiz Paulino de Souza	1.009,86	20
José Soares de Sousa	50,98	2
José de Ribamar Lima	48,61	1
Olir Pedro Favero	32,50	1
<i>Total Geral</i>	<i>27.139,40</i>	<i>166</i>

Titulares de pesquisas	Área (H.a.)	Nº de processos
Vale S A	7.494,22	1
Dimorvan Piton Buffon Me	186,07	1
Karla Cristina Molon	5,16	2
Cra Construtora Ribeiro Azambuja Ltda	2,86	1
<i>Total Geral</i>	<i>7.688,31</i>	<i>5</i>

Substâncias em Requerimento	Área (H.a.)	Nº de processos
Minério De Cobre	10.018,36	1
Minério De Ouro	13.823,89	92
Ouro	3.297,15	73
<i>Total Geral</i>	<i>27.139,40</i>	<i>166</i>

Substâncias em Pesquisa	Área (H.a.)	Nº de processos
Minério De Platina	7.494,22	1
Cassiterita	186,07	1
Minério De Ouro	5,16	2
Areia	2,86	1
<i>Total Geral</i>	<i>7.688,31</i>	<i>5</i>



© WWF-Brasil

WBR190110

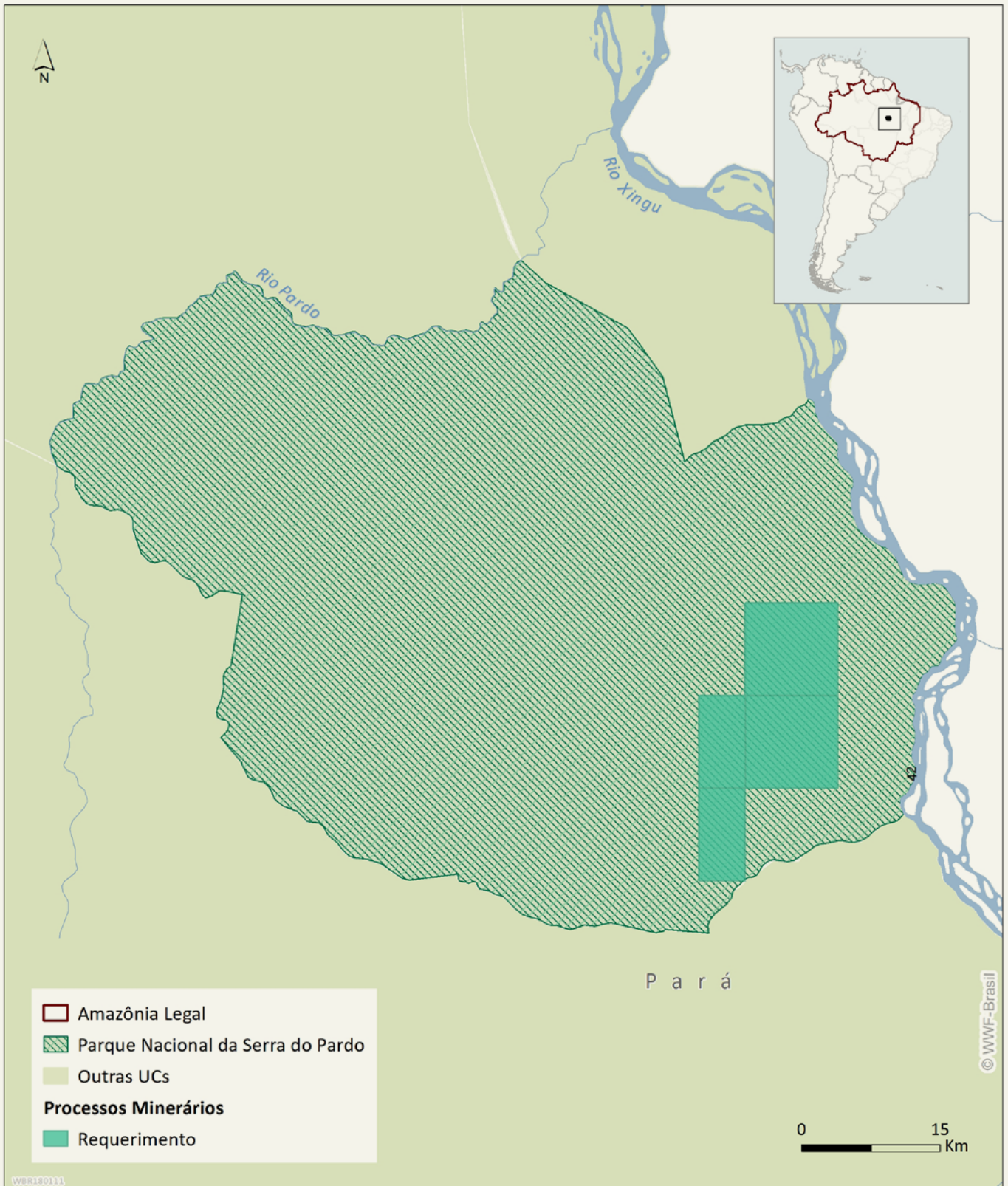
Parque Nacional da Serra do Pardo

Tipo de restrição	Unidade De Conservação De Proteção Integral
Data do decreto de criação	17 de fevereiro de 2005
Esfera responsável	Federal - União
Área (H.a.)	449.980,08
Área impactada (H.a.)	30.303,20

Tipo de impacto	Área (H.a.)	Nº de processos	Antes da criação	Depois da criação
Requerimento	30.303,20	4	4	0

Requerentes	Área (H.a.)	Nº de processos
Indústria e Agro Pecuária Samaúma Exportação e Importação Ltda	20.197,88	3
Jesu Luiz Afonso Junior	10.105,32	1
<i>Total Geral</i>	<i>30.303,20</i>	<i>4</i>

Substâncias em Requerimento	Área (H.a.)	Nº de processos
Minério De Ouro	25.262,24	3
Scheelita	5.040,96	1
<i>Total Geral</i>	<i>30.303,20</i>	<i>4</i>



Parque Nacional do Acari

Tipo de restrição	Unidade De Conservação De Proteção Integral
Data do decreto de criação	11 de maio de 2016
Esfera responsável	Federal - União
Área (H.a.)	907.124,10
Área impactada (H.a.)	77.321,62

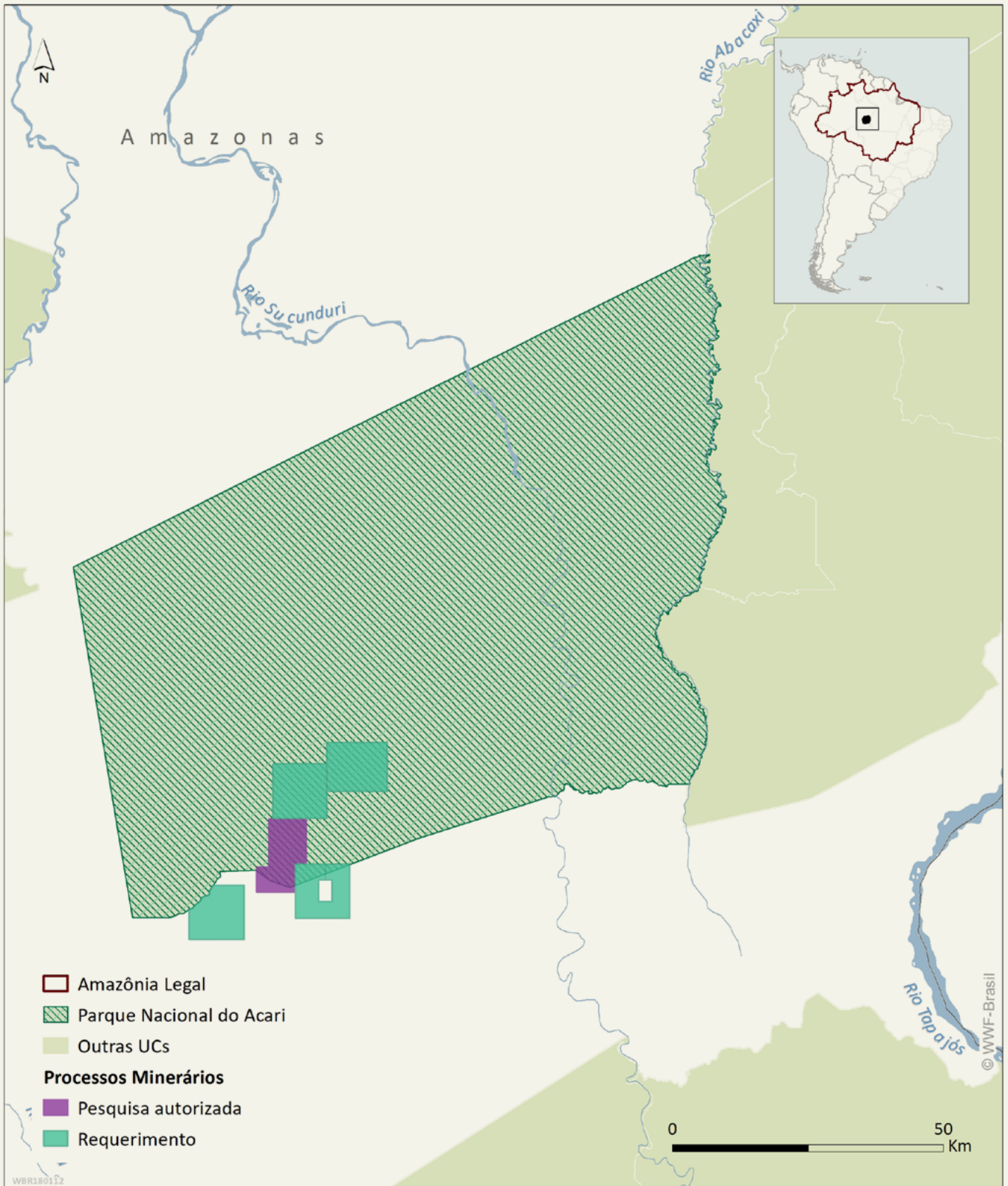
Tipo de impacto	Área (H.a.)	Nº de processos	Antes da criação	Depois da criação
Pesquisa autorizada	7.994,96	1	1	0
Requerimento	22.081,65	4	0	4
<i>Total Geral</i>	<i>30.076,62</i>	<i>5</i>	<i>1</i>	<i>4</i>

Requerentes	Área (H.a.)	Nº de processos
Amazonas Comercio Atacadista de Joias e Participações Ltda Epp	2.025,17	1
Cooperativa dos Garimpeiros de Campo Novo de Rondônia	10.040,64	1
Cooperativa Garimpeira Mineradora Nacional	10.005,46	1
Embloco Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Concreto Ltda	10,37	1
<i>Total Geral</i>	<i>22.081,65</i>	<i>4</i>

Titulares de pesquisas	Área (H.a.)	Nº de processos
Mineração Bbx do Brasil Ltda.	7.994,96	1

Substâncias em Requerimento	Área (H.a.)	Nº de processos
Cassiterita	20.046,11	2
Minério De Ouro	2.035,55	2
<i>Total Geral</i>	<i>22.081,66</i>	<i>4</i>

Substâncias em Pesquisa	Área (H.a.)	Nº de processos
Minério De Ouro	7.994,97	9



Reserva Extrativista do Cajari

Tipo de restrição	Unidade de Conservação de Uso Sustentável – Tipo RESEX
Data do decreto de criação	13 de março de 1990
Esfera responsável	Federal - União
Área (H.a.)	532.475,09
Área impactada (H.a.)	28.746,84

Tipo de impacto	Área (H.a.)	Nº de processos	Antes da criação	Depois da criação
Extração autorizada	162,09	1	1	0
Pesquisa autorizada	12.956,33	4	0	4
Requerimento	15.628,42	3	0	3
<i>Total Geral</i>	<i>28.746,84</i>	<i>8</i>	<i>1</i>	<i>7</i>

Requerentes	Área (H.a.)	Nº de processos
Jari Produtos e Materiais de Mineração SA	15.628,42	3

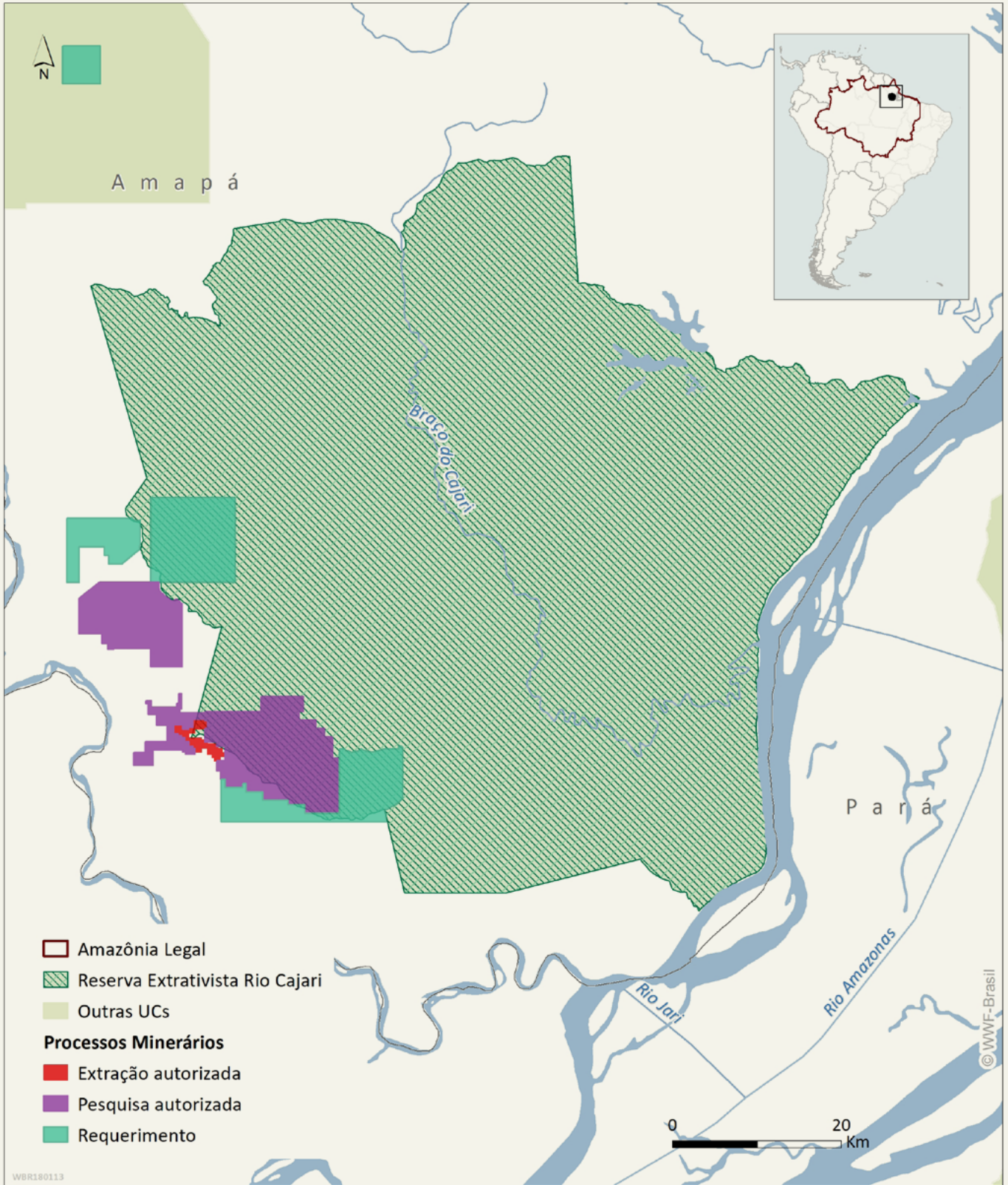
Titulares de pesquisas	Área (H.a.)	Nº de processos
Jari Produtos e Materiais de Mineração SA	15.628,42	3

Titulares de extração	Área (H.a.)	Nº de processos
Cadam SA	16,09	1

Substâncias em Requerimento	Área (H.a.)	Nº de processos
Bauxita	5.766,20	1
Ouro	9.862,22	2
<i>Total Geral</i>	<i>15.628,42</i>	<i>3</i>

Substâncias em Pesquisa	Área (H.a.)	Nº de processos
Bauxita	12.956,33	4

Substâncias em Extração	Área (H.a.)	Nº de processos
Caulim	162,09	1



TERRAS INDÍGENAS MAIS AFETADAS EM HECTARES

Terra Indígena Yamomami

Tipo de restrição	Terra Indígena
Data do decreto de criação	25 de maio de 1992
Esfera responsável	Federal - União
Área (H.a.)	9.580.025,90
Área impactada (H.a.)	1.068.387,12

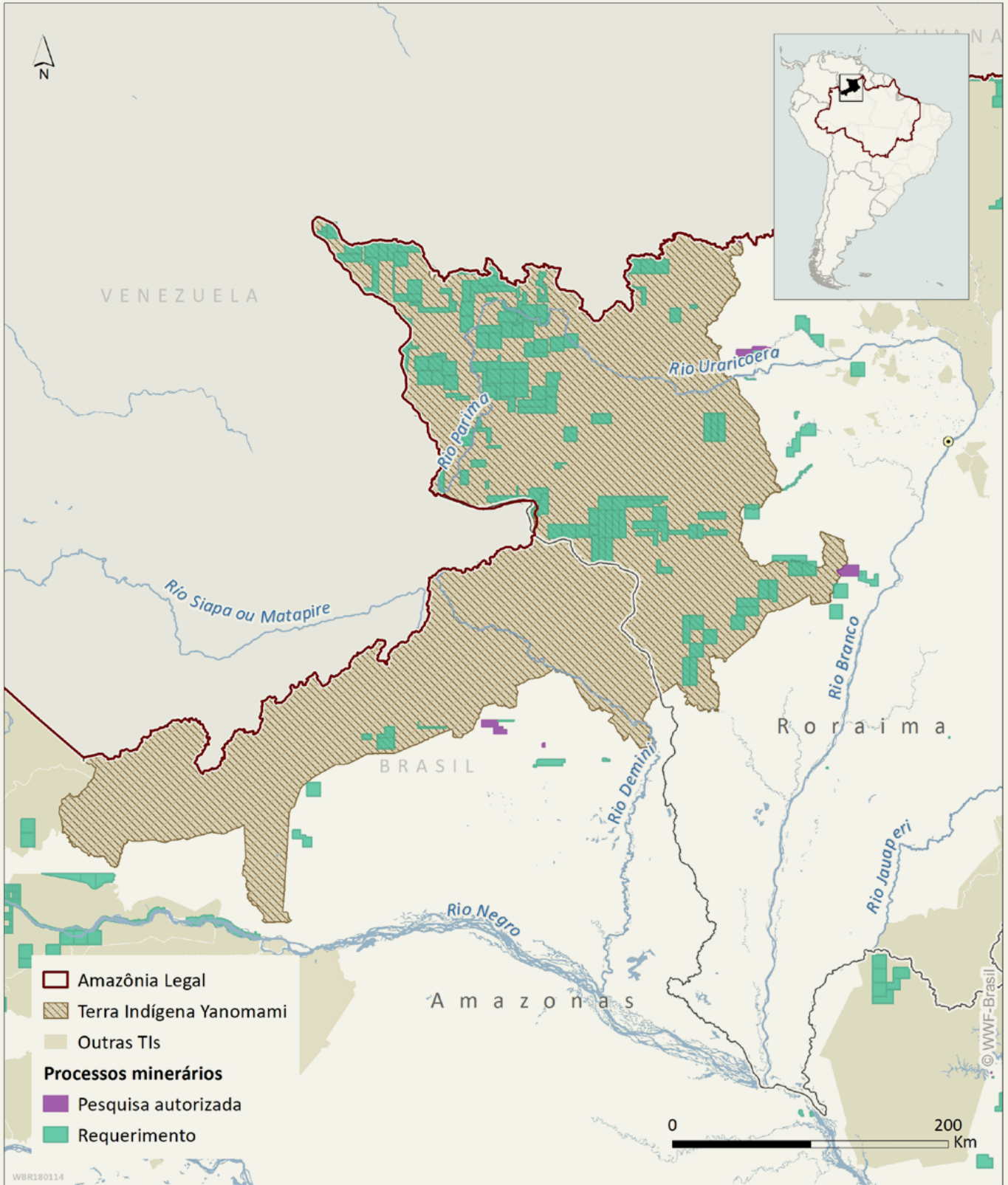
Tipo de impacto	Área (H.a.)	Nº de processos	Antes da criação	Depois da criação
Requerimento	1.068.387,05	149	99	50
Pesquisa autorizada	0,07	2	0	2
<i>Total Geral</i>	<i>1.068.387,12</i>	<i>151</i>	<i>99</i>	<i>52</i>

Requerentes	Área (H.a.)	Nº de processos
Iguaape Sociedade de Mineração Iguaape Ltda	219.734,44	26
Mineração da Amazônia Ltda	200.720,82	27
Tinamex Mineral Ltda	119.502,87	14
Brasil Lithium Comercio e Industria de Minérios Ltda	106.362,00	17
Lilly Mineração Ltda	81.594,16	10
Brasil Lithium Comércio I Minerios Ltda.	53.233,07	6
Mineração Novo Astro Sa	49.262,45	5
Eldorado Norte Empresa de Mineração Ltda	46.896,09	6
Best Metais e Soldas SA	36.928,13	4
Cabixis Brasileira de Mineração Ltda	31.476,80	5
Eni Mineral Ltda	27.259,49	7
Brasil Lithium Comércio I Minerios Ltda	19.496,15	2
Best Mineração e Metalurgia Ltda	16.456,12	2
Cooperativa de Garimpeiros Catrimani Ltda Coogac	9.901,67	1
Sobre As Ondas Mineração Industria e Comércio Ltda	9.869,56	1
Mineração Itacolomi Ltda	9.746,63	1
Vanep Colonizacao Mineração Industria e Agro Pecuaria Ltda	9.434,76	2
Mineração Tanagra Ltda.	8.892,26	2
Splendor Sistema de Produção Mineral e Comércio Ltda	7.165,82	5
Espedito Cordeiro da Silva	2.299,45	3
Roger Laviola Vagliano	1.427,94	2
Ailto Pinto Zanchanelli	726,37	1
<i>Total Geral</i>	<i>1.068.387,05</i>	<i>149</i>

Titulares de pesquisas	Área (H.a.)	Nº de processos
Rio Grande Mineração SA	0,07	1
Valmir Pereira de Melo	0,00	1
<i>Total Geral</i>	<i>7.688,31</i>	<i>5</i>

Substâncias em fase de requerimentos	Área (H.a.)	Nº de processos
Ouro	409.867,31	59
Tungstênio	90.830,56	10
Estanho	88.247,83	10
Nióbio	69.331,47	9
Manganês	56.738,08	9
Cobre	51.001,41	7
Chumbo	49.262,45	5
Tântalo	43.517,01	5
Columbita	32.529,21	5
Césio	31.168,13	4
Cassiterita	28.182,83	6
Platina	19.056,91	2
Lítio	18.816,37	2
Minério De Estanho	18.618,84	2
Berílio	11.450,66	2
Zirconita	10.693,25	4
Minério De Ouro	10.628,04	2
Prata	9.746,63	1
Tantalita	8.908,43	1
Wolframita	5.282,41	3
Esteatito	4.509,24	1
<i>Total Geral</i>	<i>1.068.387,05</i>	<i>149</i>

Substâncias em fase de pesquisa	Área (H.a.)	Nº de processos
Ilmenita	0,07	1
Diamante	0,01	1
<i>Total Geral</i>	<i>0,08</i>	<i>2</i>



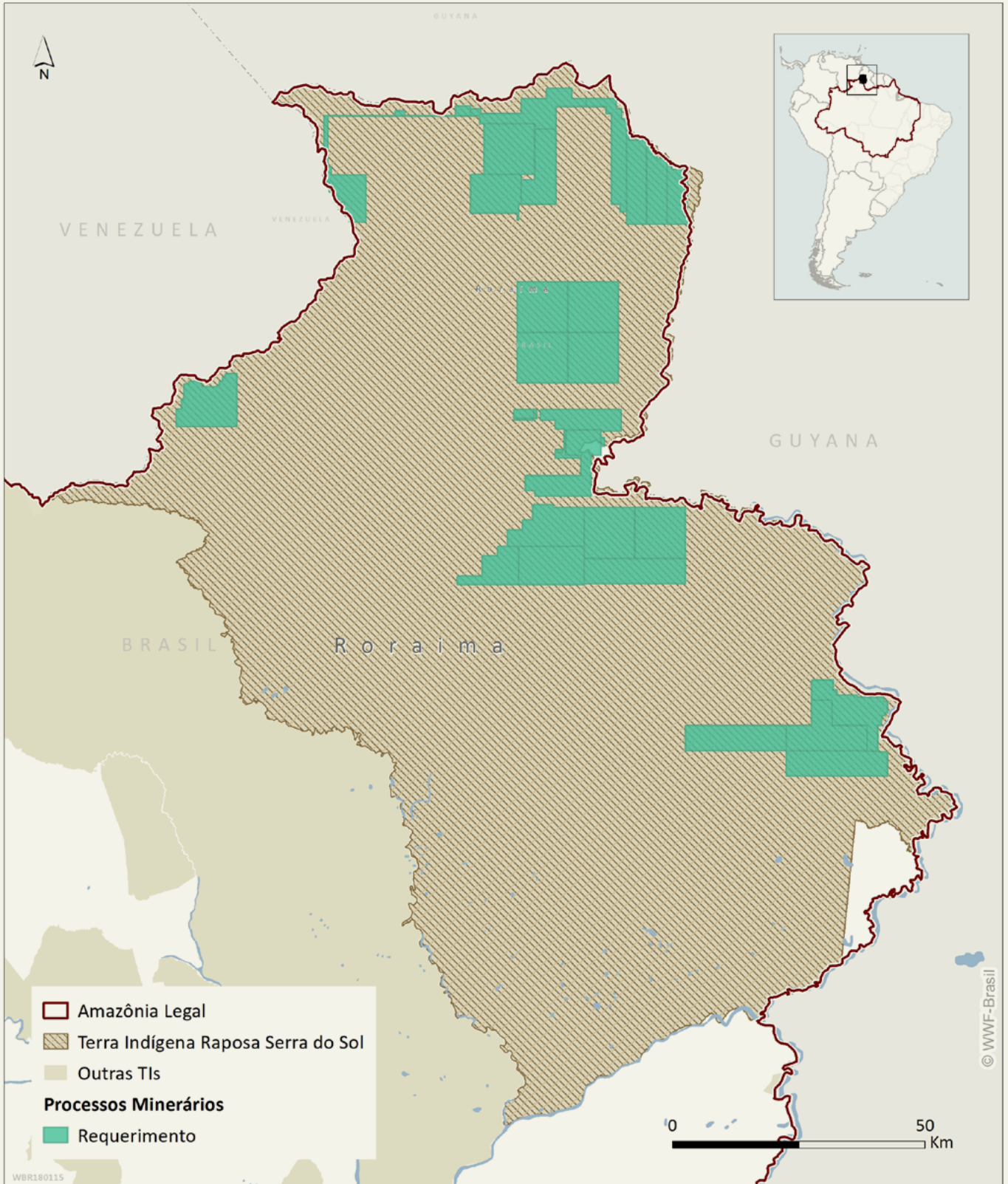
Terra Indígena Raposa Serra do Sol

Tipo de restrição	Terra Indígena
Data do decreto de criação	18 de abril de 2005
Esfera responsável	Federal - União
Área (H.a.)	1.754.893,47
Área impactada (H.a.)	219.030,47

Tipo de impacto	Área (H.a.)	Nº de processos	Antes da criação	Depois da criação
Requerimento	219.029,28	35	34	1
<i>Total Geral</i>	<i>219.030,48</i>	<i>35</i>	<i>34</i>	<i>1</i>

Requerentes	Área (H.a.)	Nº de processos
Cabixis Brasileira de Mineração Ltda	87.668,70	9
Mirage Mineração Industria e Comércio Ltda	63.745,57	11
Saga Mineração Ltda	56.560,36	9
Mineração Florália Ltda	10.032,81	1
Antonio Mauricio Castelo Branco	1.021,83	4
Transmacon Materias de Construções Ltda Me	0,01	1
<i>Total Geral</i>	<i>219.029,28</i>	<i>35</i>

Substâncias em Requerimento	Área (H.a.)	Nº de processos
Titânio	48.772,57	5
Manganês	40.216,81	4
Cobre	31.259,90	5
Níquel	30.070,23	3
Platina	26.519,92	5
Ferro	16.343,55	5
Ouro	10.032,81	1
Wolframita	8.825,91	1
Nióbio	5.965,76	1
Minério De Ferro	1.021,83	4
Cascalho	0,01	1
<i>Total Geral</i>	<i>219.029,28</i>	<i>35</i>



Terra Indígena Kaxuyana-Tunayana

Tipo de restrição	Terra Indígena
Data do decreto de criação	Identificada e delimitada pela FUNAI Ainda não criada por lei
Esfera responsável	Federal - União
Área (H.a.)	2.186.181,3
Área impactada (H.a.)	172.560,15

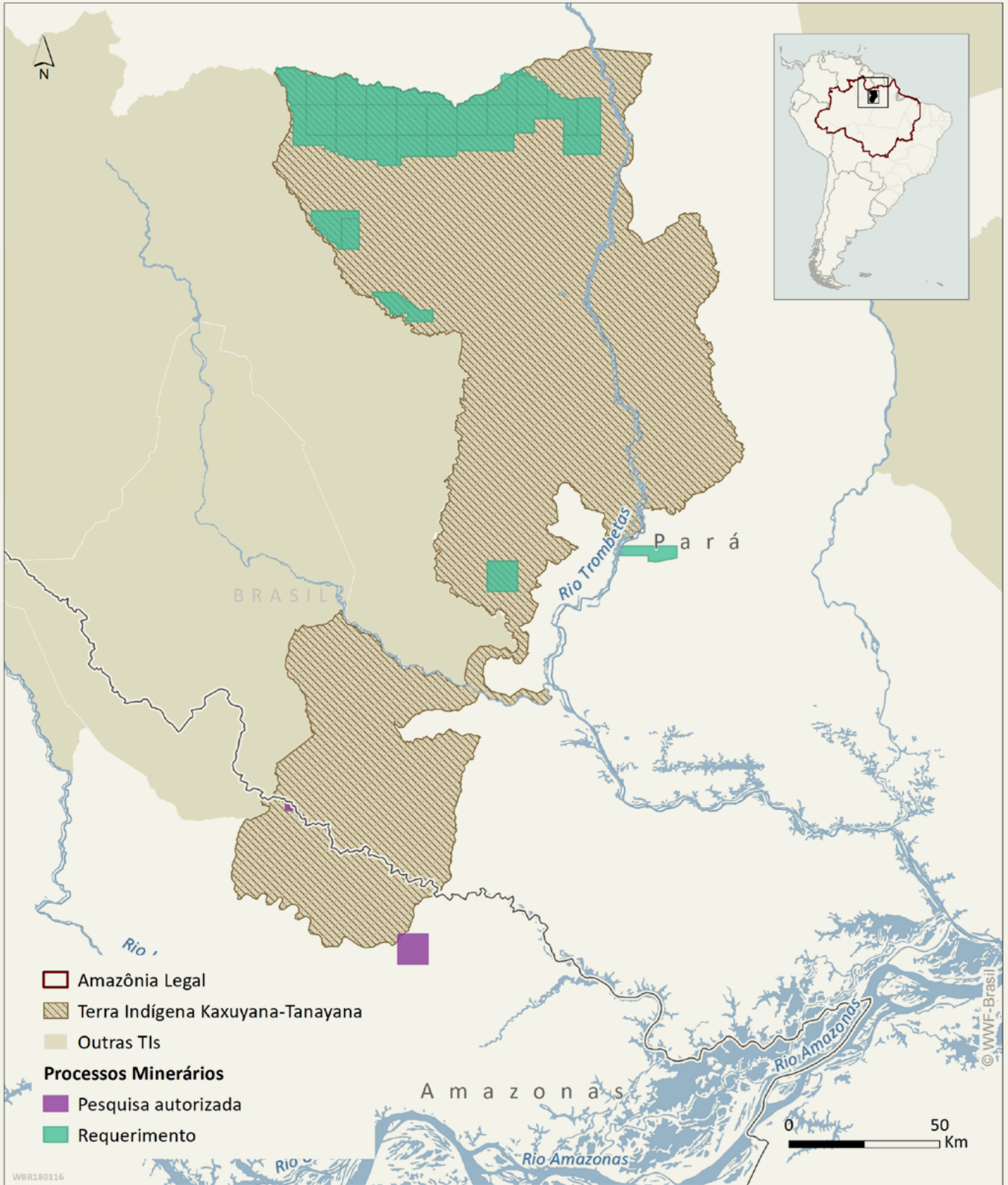
Tipo de impacto	Área (H.a.)	Nº de processos	Antes da criação	Depois da criação
Pesquisa autorizada	941,87	3	-	-
Requerimento	17.161,00	31	-	-
<i>Total Geral</i>	<i>172.560,15</i>	<i>34</i>	-	-

Requerentes	Área (H.a.)	Nº de processos
Mineração Guanhões Ltda	167.985,10	29
Progeo Projetos de Geo e Min Ltda	3.633,18	1
White Solder Metalurgia e Mineração Ltda	0,00	1
<i>Total Geral</i>	<i>171.618,28</i>	<i>31</i>

Titulares de pesquisas	Área (H.a.)	Nº de processos
Sabimina Sabino de Oliveira Mineração Ltda	823,60	1
Potássio do Brasil Ltda	118,21	1
Magnu's Minerais Metais e Ligas Ltda	0,06	1
<i>Total Geral</i>	<i>10.945,02</i>	<i>4</i>

Substâncias em Requerimento	Área (H.a.)	Nº de processos
Minério De Cobre	167.985,10	29
Estanho	3.633,18	1
Cassiterita	0,00	1
<i>Total Geral</i>	<i>171.618,28</i>	<i>31</i>

Substâncias em Pesquisa	Área (H.a.)	Nº de processos
Minério De Alumínio	823,60	1
Sais De Potássio	118,21	1
Cassiterita	0,06	1
<i>Total Geral</i>	<i>10.945,02</i>	<i>4</i>



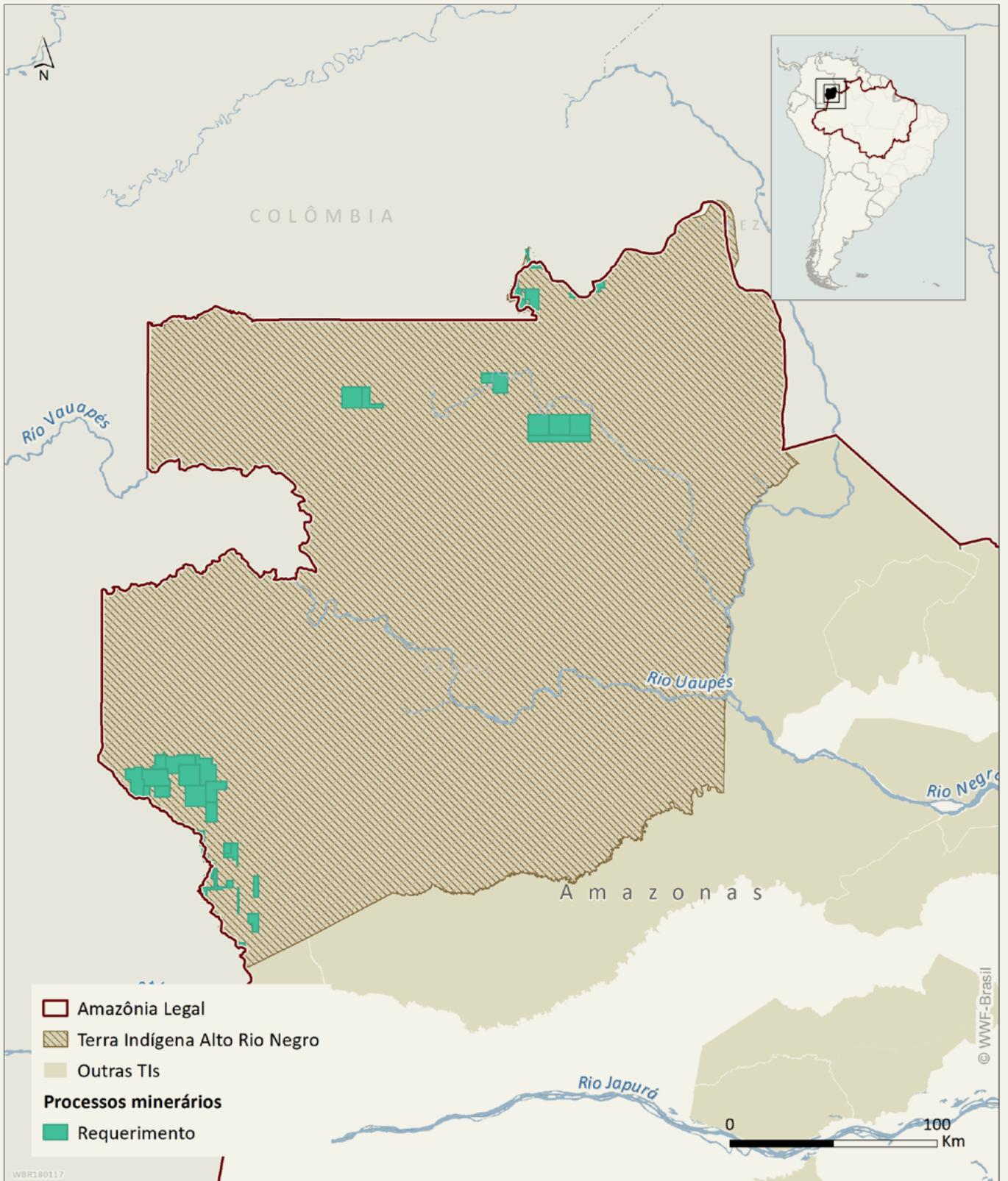
Terra Indígena Alto Rio Negro

Tipo de restrição	Terra Indígena
Data do decreto de criação	15 de abril de 1998
Esfera responsável	Federal - União
Área (H.a.)	8.005.916,21
Área impactada (H.a.)	174.419,99

Tipo de impacto	Área (H.a.)	Nº de processos	Antes da criação	Depois da criação
Requerimento	174.419,99	35	29	6

Requerentes	Área (H.a.)	Nº de processos
Mineração Silvana Industria e Comercio Ltda	97.168,55	17
Verlei Silva Bueno	38.314,08	4
Márcio Dantas Teixeira	14.729,81	2
Socal S A Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial	10.823,72	4
Cermin Geologia e Comércio Ltda	9.342,07	1
Jarak Tua Cank	3.143,53	6
Raimundo Ferreira Dias	898,23	1
<i>Total Geral</i>	<i>174.419,99</i>	<i>35</i>

Substâncias em Requerimento	Área (H.a.)	Nº de processos
Ouro	121.376,10	29
Tantalita	38.314,08	4
Minério De Tântalo	14.729,81	2
<i>Total Geral</i>	<i>174.419,99</i>	<i>35</i>



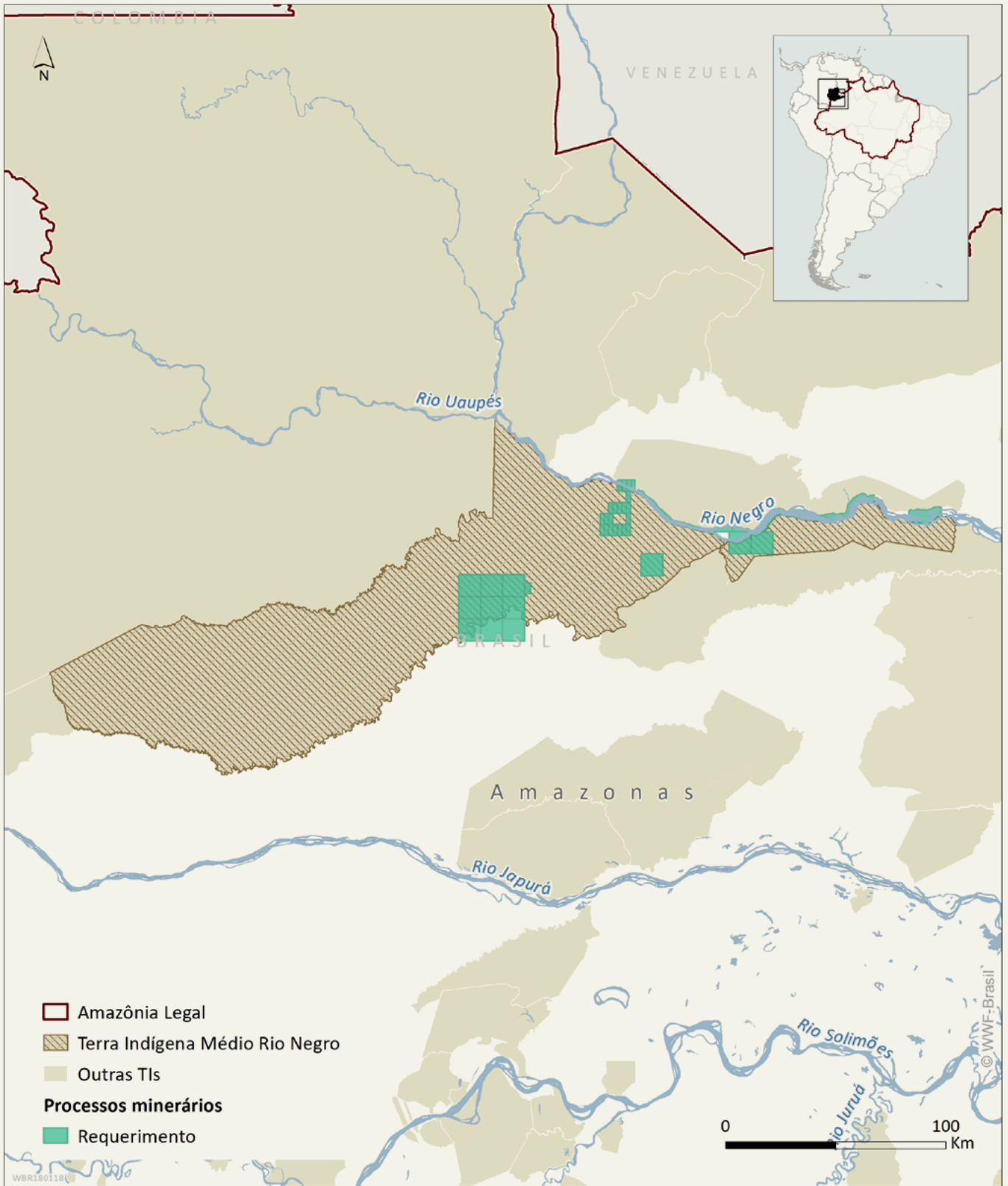
Terra Indígena Kaxuyana-Tunayana

Tipo de restrição	Terra Indígena
Data do decreto de criação	15 de abril de 1998
Esfera responsável	Federal - União
Área (H.a.)	1.776.469,53
Área impactada (H.a.)	107.337,29

Tipo de impacto	Área (H.a.)	Nº de processos	Antes da criação	Depois da criação
Requerimento	107.337,29	40	35	5

Requerentes	Área (H.a.)	Nº de processos
Calcário Industrial da Amazônia Ltda.	88.106,53	12
Frank Georges Guimaraes Cruz	17.589,33	22
Britania Britas da Amazonia Ltda	1.352,65	1
Cooperativa dos Garimpeiros da Amazonia	276,57	4
Cooperativa dos Garimpeiros Mineradores e Produtores de Ouro do Tapajós	12,21	1
<i>Total Geral</i>	<i>107.337,29</i>	<i>40</i>

Substâncias em Requerimento	Área (H.a.)	Nº de processos
Minério De Ouro	288,78	5
Ouro	107.048,51	35
<i>Total Geral</i>	<i>107.337,29</i>	<i>40</i>



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVAS COM PESQUISA MINERAL AUTORIZADA

TABELA 5
CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVAS COM MAIOR ÁREA COM DIREITO À PESQUISA MINERAL OUTORGADO

Área impactada	Área afetada (H.a.)	Nº de processos
Reserva Extrativista Rio Cajari	12.956,33	4
Parque Nacional Do Acari	7.994,97	1
Parque Nacional Do Jamanxim	7.688,31	5
Reserva Biológica Do Uatumã	6.221,68	4
Estação Ecológica Grão Pará	5.076,83	2
Reserva Biológica Do Gurupi	1.230,34	1
Reserva Extrativista Rio Ouro Preto	933,10	4
Reserva Extrativista Riozinho Do Anfrísio	768,10	1
Parque Nacional Dos Campos Ferruginosos	760,58	5
Reserva Extrativista Rio Preto-Jacundá	374,59	2
Reserva Biológica Do Tapirapé	162,59	4
Parque Nacional Da Amazônia	98,13	7
Parque Nacional Mapinguari	73,46	4
Reserva Extrativista Lago Do Cedro	56,87	2
Reserva Biológica Nascentes Serra Do Cachimbo	56,05	4
Estação Ecológica De Iqua	47,09	2
Parque Nacional Dos Campos Amazônicos	38,52	3
Reserva Extrativista Jaci-Paraná	37,19	1
Reserva Extrativista Castanheira	25,93	1
Parque Nacional Da Serra Da Cutia	24,87	1
Reserva Biológica Do Jaru	20,80	2
Reserva Particular Do Patrimônio Natural Nova Aurora	19,25	1
Monumento Natural Morro De Santo Antônio	14,00	1
Parque Estadual Dom Osorio Stoffel	12,34	2
Reserva Extrativista Mogno	11,77	1

TABELA 6
DETENTORES DO DIREITO À PESQUISA MINERAL E SUBSTÂNCIAS PESQUISADAS DENTRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVAS

Área impactada	Agente	Substância
Reserva Extrativista Rio Cajari	Jari Produtos E Materiais De Mineração SA	Bauxita
Parque Nacional Do Acari	Mineração Bbx Do Brasil Ltda.	Minério De Ouro
	Cra Construtora Ribeiro Azambuja Ltda	Areia
	Dimorvan Pitol Buffon Me	Cassiterita
	Karla Cristina Molon	Minério De Ouro
Parque Nacional Do Jamanxim	Vale SA	Minério De Platina
	Mamoré Mineração E Metalurgia Ltda	Turmalina
	Mineração Taboca SA	Cassiterita
Reserva Biológica Do Uatumã	Norsk Hydro Brasil Ltda	Bauxita
	Vale SA	Bauxita

TABELA 6
DETENTORES DO DIREITO À PESQUISA MINERAL E SUBSTÂNCIAS PESQUISADAS DENTRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVAS

Área impactada	Agente	Substância
Estação Ecológica Grão Pará	Norte Brasil Mineração Ltda Epp	Minério De Ouro
	Rio Tinto Desenvolvimentos Mineraiis Ltda	Minério De Alumínio
Reserva Biológica Do Gurupi	Mineração Paragominas S A	Alumínio
Reserva Extrativista Rio Ouro Preto	Poliminas Construtora E Mineração Ltda	Cassiterita Minério De Manganês
Reserva Extrativista Riozinho Do Anfrísio	Jaisson Magneski	Minério De Ouro
	Atlântica Do Brasil Mineração Ltda.	Minério De Ouro
Parque Nacional Dos Campos Ferruginosos	Recursos Mineraiis Do Brasil S.a	Fosfato
	Vale Metais Básicos S A	Minério De Cobre
Reserva Extrativista Rio Preto-Jacundá	L A De Oliveira Me	Areia
	Recursos Mineraiis Do Brasil S.a	Minério De Ouro
Reserva Biológica Do Tapirapé	Vale S A	Diamante Minério De Cobre Minério De Ouro
	Cra Construtora Ribeiro Azambuja Ltda	Minério De Ouro
Parque Nacional Da Amazônia	Rio Vermelho Importação E Exportação De Diamantes Ltda	Diamante Minério De Ouro
	Tropical Trading, Incorporação E Participação Ltda	Minério De Ouro
Parque Nacional Matinguari	Cooperativa Dos Garimpeiros Do Rio Madeira Coogarima	Ouro
	Edson Lourenço Sichinel	Estanho
	Mineração Xacriabá Ltda	Quartzo Industrial
	Nilton Domingues De Oliveira	Minério De Ouro
Reserva Extrativista Lago Do Cedro	Invest Renda, Mineração, Comércio, Importação E Exportação	Areia
Reserva Biológica Nascentes Serra Do Cachimbo	Vale Do Rio Manso Mineração Ltda.	Minério De Ouro
	Votorantim Metais Zinco S A	Minério De Cobre
Estação Ecológica De Iqua	Candido Simionatto	Diamante
	SI Mineradora Ltda Epp	Diamante
Parque Nacional Dos Campos Amazônicos	Amazônia Capital E Participações Ltda	Minério De Ouro
	Iara Azevedo Lembi De Carvalho Barbosa	Minério De Tântalo
	Jaime De Moraes	Diamante
Reserva Extrativista Jaci-Paraná	Adriano Valdemar Vicentini	Areia
Reserva Extrativista Castanheira	Erig Menezes Ramos	Cassiterita
Parque Nacional Da Serra Da Cutia	Antônio Vieira Cordeiro	Cassiterita
Reserva Biológica Do Jaru	Geraldo Coletto	Minério De Ouro
	Mineração Buritirama S A	Minério De Manganês
Reserva Particular Do Patrimônio Natural Nova Aurora	Msm Mineração Ind. Com. Imp E Exp. Ltda Epp	Cassiterita
Monumento Natural Morro De Santo Antônio	Electrum Capital Pesquisa De Recursos Mineraiis Ltda.	Minério De Ouro
Parque Estadual Dom Osorio Stoffel	Adriano Cabral De Moraes	Minério De Ouro
Reserva Extrativista Mogno	Multicommerce Com. Imp. Exp. Ltda	Cassiterita

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVAS COM EXTRAÇÃO MINERAL AUTORIZADA

TABELA 7
CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVAS COM MAIOR ÁREA COM DIREITO A EXTRAÇÃO MINERAL OUTORGADO

Área impactada	Área afetada (H.a.)	Nº de processos
Parque Nacional Mapinguari	11.208,80	5
Reserva Biológica De Maicuru	4.902,51	2
Reserva Extrativista Rio Cajari	162,09	1
Parque Estadual De Águas Quentes	52,94	1
<i>Total Geral</i>	<i>16.326,34</i>	<i>11</i>

TABELA 8
DETENTORES DO DIREITO À EXTRAÇÃO MINERAL E SUBSTÂNCIAS EXTRAÍDAS DENTRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITAS

Área impactada	Agente	Substância
Parque Nacional Mapinguari	Cooperativa Dos Garimpeiros, Mineração E Agroflorestral	Minério De Ouro
	Mineração Da Amazônia Comércio E Indústria SA Macisa	Cassiterita
	Mineração Xacriabá Ltda	Cassiterita
Reserva Biológica De Maicuru	Mineração Transamazonica Sa	Ouro
Reserva Extrativista Rio Cajari	Cadam SA	Caulim
Parque Estadual De Águas Quentes	Companhia Matogrossense De Mineração	Água Mineral

TERRAS INDÍGENAS COM PESQUISA MINERAL AUTORIZADA

TABELA 9
CLASSIFICAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS COM MAIOR ÁREA COM DIREITO À PESQUISA MINERAL OUTORGADO

Área impactada	Área afetada (H.a.)	Nº de processos
Sawré Muybu (Pimental)	5.438,19	3
Jauary	5.037,55	2
Munduruku	3.092,98	1
Juruna Do Km 17	1.832,04	1
Kayapó	1.003,81	2
Kaxuyana-Tunayana	941,87	3
Xerente	190,76	2
Trincheira Bacaja	153,91	3
Arara Da Volta Grande Do Xingu	121,41	6
Uru-Eu-Wau-Wau	53,45	4
Alto Turiaçu	45,86	1
Aripuanã	42,42	2
Tenharim Do Igarapé Preto	34,02	1

TABELA 9
CLASSIFICAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS COM MAIOR ÁREA COM DIREITO À PESQUISA MINERAL OUTORGADO

Área impactada	Área afetada (H.a.)	Nº de processos
Serra Morena	32,72	1
Roosevelt	26,10	1
Enawenê-Nawê	10,98	1
<i>Total Geral</i>	<i>18.058,06</i>	<i>34</i>

TABELA 10
DETENTORES DO DIREITO À PESQUISA MINERAL E SUBSTÂNCIAS PESQUISADAS DENTRO DAS TERRAS INDÍGENAS

Área impactada	Agente	Substância
Sawrê Muybu (Pimental)	Los Andes Mineração Ltda	Minério de Ouro
	Rio Vermelho Importação e Exportação de Diamantes Ltda	Minério de Ouro
	Tropical Trading, Incorporação e Participação Ltda	Minério de Ouro
Jauary	Potássio do Brasil Ltda	Sais de Potássio
Munduruku	Samiton Fernando Marinho	Minério de Ouro
Juruna do Km 17	Amazon Global Consult Ltda	Bauxita
Kayapó	Codelco do Brasil Mineração Ltda	Minério de Cobre
Kaxuyana-Tunayana	Magnu`s Minerais Metais e Ligas Ltda	Cassiterita
	Potássio do Brasil Ltda	Sais de Potássio
	Sabimina Sabino de Oliveira Mineração Ltda	Minério de Alumínio
Xerente	Mineração Lirio Branco	Diamante Minério de Ouro
	Abimael Barbosa da Rocha	Minério de Ouro
Trincheira Bacaja	Belo Sun Mineração Ltda	Minério de Ouro
	Belo Sun Mineração Ltda	Minério de Ouro
Arara da Volta Grande do Xingu	Antônio Vieira Cordeiro	Cassiterita
	Cooperativa dos Garimpeiros e Mieradores do Brasil	Cassiterita
	Jci Chaparini Indústria e Comércio de Minério Ltda	Cassiterita
Uru-Eu-Wau-Wau	Metalmig Mineração Indústria e Comércio S A	Minério de Estanho
	Mct Mineração Ltda	Minério de Ouro
	Demeneck Mineradora Ltda	Minério de Ouro
Tenharim do Igarapé Preto	Iara Azevedo Lembi de Carvalho Barbosa	Minério de Tântalo
Serra Morena	SI Mineradora Ltda Epp	Minério de Manganês
Roosevelt	Meridian Mineração Jaburi SA	Cassiterita
Enawenê-Nawê	SI Mineradora Ltda Epp	Diamante

TERRAS INDÍGENAS COM EXTRAÇÃO MINERAL AUTORIZADA

TABELA 11
CLASSIFICAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS COM MAIOR ÁREA COM DIREITO À EXTRAÇÃO MINERAL OUTORGADO

Área impactada	Área afetada (H.a.)	Nº de processos
Kuruáya	8.474,68	1
Rio Paru DEste	2.026,07	1
Waimiri-Atroari	924,87	1
Paukalirajausu	799,12	1
Kayapó	68,75	2
<i>Total</i>	<i>12.293,49</i>	<i>6</i>

TABELA 12
DETENTORES DO DIREITO À EXTRAÇÃO MINERAL E SUBSTÂNCIAS EXTRAÍDAS DENTRO DE TERRAS INDÍGENAS

Área impactada	Agente	Substância
Kuruáya	Brasinor Mineração e Comercio SA	Ouro
Rio Paru DEste	Mineração Transamazonica Sa	Ouro
Waimiri-Atroari	Mineração Taboca SA	Cassiterita
Paukalirajausu	Mineração Apoena S A	Minério de Ouro
Kayapó	Metalmig Mineração Indústria e Comércio S A	Tungtênio
	Mineração Irajá S A.	Ouro

ANÁLISE DE RISCOS

O detalhamento do conflito entre a mineração legal, a partir dos processos minerários associados à ANM, e às áreas protegidas colabora para uma maior compreensão acerca dos riscos e real potencial de impacto desse setor na Amazônia Legal. A análise sugere um baixo potencial de impacto, visto que menos de 1% do território das áreas protegidas apresenta sobreposição de títulos minerários autorizativos de pesquisa ou lavra ativas atualmente.

Entretanto, essa análise não considerou duas fontes relevantes de impacto:

- As áreas de mineração ativas adjacentes, inseridas nas zonas de amortecimento das áreas protegidas;
- Os focos de mineração resultantes da garimpagem ilegal.

Embora a primeira possa ocorrer legalmente e esteja fora geograficamente da área protegida, pode ser responsável por impactos socioambientais relevantes nas adjacências. Contudo, o principal problema parece estar relacionado as atividades irregulares associadas à exploração mineral na Amazônia.

De difícil análise, reflexo da ilegalidade, esse problema é resultado da ineficiência dos entes do Estado responsáveis pela fiscalização no âmbito da Amazônia Legal. De competência de ambos os órgãos – mineração (ANM/MME) e meio ambiente (ICMBio e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente), o que se observa na Amazônia é o total desmantelamento e incapacidade das instituições responsáveis pela fiscalização.

Há ainda riscos adicionais. Um exemplo é a tramitação de projeto de lei solicitando a regulamentação para abertura das Terras Indígenas para a atividade de mineração. Proposta do senador Romero Jucá, através da PL 1610/1996, esse risco está em pauta novamente, retomado para discussão em dezembro do ano passado, o PL pode causar sérios impactos na região.

O elevado número de requerimentos em conflito com Unidades de Conservação e principalmente em Terras Indígenas, apesar de não ser um impacto neste momento, poderá se tornar, visto que há uma evidente intenção do setor em atuar nessas regiões, podendo representar um dos agentes influenciadores para abertura de PADDs.

Em áreas protegidas, onde a mineração é proibida por lei, atualmente um total de 21 mil hectares (equivalente a cerca de 30 mil campos de futebol) apresentam conflito com processos minerários que autorizam a pesquisa ou extração de substâncias minerais.

Apesar de aparentar uma área diminuta, conforme apresentado nos mapas 2, 3 e 4, o impacto real da mineração no âmbito das áreas protegidas afetadas por esses processos é de difícil estimativa apenas com esse levantamento geográfico dos processos minerários e os polígonos das áreas protegidas.

É necessário considerar o risco de impactos associados ao desenvolvimento de projetos de mineração, como por exemplo, a logística de transporte, energia e pressão social frente as comunidades e meio ambiente nas áreas afetadas pelo projeto.

A situação dos processos minerários analisados mostra que em sua maioria, os títulos minerários foram publicados antes da criação da área protegida e, logo, incorrem na necessidade de análise prévia para indenização dos requerentes, antes da baixa de transcrição dos direitos minerários.

Também há processos minerários em que apenas uma pequena parte dos polígonos apresentou sobreposição com áreas protegidas, e podem não ser um impacto real, carecendo de uma avaliação minuciosa por parte dos órgãos reguladores do posicionamento geográfico dos direitos minerários em conflito.

A mineração parece estar impactando as áreas protegidas da Amazônia Legal em pequenos focos, onde a atividade já estava licenciada antes da criação das áreas. Contudo, tal situação não exime a responsabilidade do setor e do órgão regulador (ANM) pela manutenção da atividade, já fora da lei.

Outro ponto relevante levantado por essa análise está relacionado à necessidade da ANM (Agência Nacional de Mineração) publicar as devidas baixas e indeferimentos em processos minerários dentro das áreas protegidas. Para isso, além de uma melhor gestão dos dados frente às informações geográficas dos processos minerários, é necessário uma maior integração entre a ANM e os órgãos ambientais, evitando-se o andamento de processos minerários conflitantes.

Uma análise mais profunda do impacto ambiental seria possível com os dados dos órgãos ambientais, incluindo-se a análise das eventuais licenças ambientais. No entanto, a falta de transparência, centralização e atualização dos dados do licenciamento ambiental impossibilita um estudo amplo da Amazônia Legal nesse sentido.

Outro agravante é falta de transparência, de informações e de uma atualização periódica mais ágil dos dados referentes as Unidades de Conservação, em que a alteração de polígonos e criação de novas Unidades de Conservação, zoneamento do plano de manejo demoram para serem atualizados ou não estão disponíveis em arquivos georreferenciados na base de dados geográfica do Ministério de Meio Ambiente e nas respectivas Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.

ANEXOS

TABELA 13
REQUERENTES CLASSIFICADOS POR ÁREA EM HECTARES REQUERIDA DENTRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVAS À MINERAÇÃO

C1	Nome / Razão Social	Área afetada (H.a)	Tipo Jurídico	CPF / CNPJ
1	Mirage Mineração Industria e Comércio Ltda	47.664,71	Empresa	05.711.056/0001-78
2	Mineração Silvana Industria e Comercio Ltda	26.386,06	Empresa	56.617.202/0001-31
3	Indústria e Agro Pecuária Samaúma Exportação e Importação Ltda	20.197,88	Empresa	15.265.739/0001-00
4	Cooperativa dos Garimpeiros de Campo Novo de Rondônia	18.944,84	Empresa	06.011.849/0001-47
5	Cooperativa Garimpeira Mineradora Nacional	16.968,38	Empresa	27.948.423/0001-94
6	Jari Produtos e Materiais de Mineração SA	15.628,42	Empresa	01.713.694/0001-77
7	Anglo American Níquel Brasil Ltda.	14.704,37	Empresa	42.184.226/0019-69
8	Brasil Lithium Comercio e Industria de Minérios Ltda	13.933,49	Empresa	56.657.570/0001-03
9	Mineração Itacolomi Ltda	13.189,16	Empresa	63.730.931/0001-65
10	Jesu Luiz Afonso Junior	10.105,32	Pessoa Física	271.184.778-00
11	Mineração Mutarara Ltda	10.054,88	Empresa	27.046.358/0001-01
12	Tukanos Mineração Ltda	10.000,21	Empresa	10.242.436/0001-40
13	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	9.998,07	Empresa	00.091.652/0001-89
14	Flavio José Correa Bezerra	9.896,51	Pessoa Física	559.190.811-04
15	Cooperativa de Extrativismo Mineral da Amazônia	9.378,65	Empresa	24.415.343/0001-85
16	Mineração Santa Elina Industria e Comercio S A	7.397,99	Empresa	47.419.874/0001-41
17	Mineração Alvorecer Ltda	6.946,57	Empresa	23.319.239/0001-24
18	Comibra Comercial e Industrial Mineradora Brasileira Ltda	4.776,91	Empresa	05.558.127/0001-44
19	Jatapu Mineração Industria e Comércio Ltda	4.303,06	Empresa	44.146.355/0001-69
20	Maria Raimunda Nunes da Silva	3.894,88	Pessoa Física	459.690.942-34
21	Alvaro da Silva Souza	2.669,04	Pessoa Física	414.532.122-72
22	Amazonas Comercio Atacadista de Joias e Participações Ltda Epp	2.025,18	Empresa	25.369.621/0001-78
23	Vale S A	1.890,99	Empresa	33.592.510/0001-54
24	Francisca Assiles Mesquita Cardoso	1.675,71	Pessoa Física	338.833.942-20
25	Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	1.460,50	Empresa	05.972.820/0001-69
26	Cooperativa dos Garimpeiros e Mieradores do Brasil	1.373,71	Empresa	21.601.691/0001-59
27	Amazônia Mucajá Mineração Ltda	1.221,09	Empresa	07.243.002/0001-50
28	Luiz Paulino de Souza	1.009,86	Pessoa Física	052.256.191-85
29	Mineração Pompeia Ltda	956,38	Empresa	04.899.480/0001-25
30	Cassius Clóvis Cezemer de Moraes	747,76	Pessoa Física	421.432.332-72
31	Mineração Guanhões Ltda	590,43	Empresa	33.931.460/0001-92
32	Cooperativa dos Garimpeiros da Amazonia	581,94	Empresa	84.479.088/0001-66
33	Rio Alegre Mineração Ltda.	539,06	Empresa	05.334.579/0001-42
34	Vale do Guapore Mineração e Exportação de Minerais Ltda	517,61	Empresa	14.652.878/0001-16
35	Raquel Correia da Silva	483,23	Pessoa Física	020.291.355-42
36	Amazônia Capital e Participações Ltda	304,51	Empresa	09.167.543/0001-72
37	Estanho de Rondonia S A	261,28	Empresa	00.684.808/0001-35
38	Antenor José Pedreira	254,87	Pessoa Física	058.275.231-00

TABELA 13
REQUERENTES CLASSIFICADOS POR ÁREA EM HECTARES REQUERIDA DENTRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVAS À MINERAÇÃO

C1	Nome / Razão Social	Área afetada (H.a)	Tipo Jurídico	CPF / CNPJ
39	Flávia Leme Carvalho	204,14	Pessoa Física	497.856.802-15
40	Anezio Santos da Cruz	151,00	Pessoa Física	016.565.702-20
41	Mineração Trenton Ltda.	147,28	Empresa	15.782.170/0001-42
42	Luciano de Vito	141,48	Pessoa Física	420.213.082-00
43	José Cezar Marini	138,10	Pessoa Física	252.560.339-72
44	Luis Carlos Didone	128,96	Pessoa Física	045.604.608-92
45	Plinio Cavagnoli	101,90	Pessoa Física	519.114.429-53
46	Ildemario Bezerra de Almeida	101,79	Pessoa Física	152.287.382-15
47	Roberto Lima dos Santos	89,09	Pessoa Física	326.807.322-00
48	Exon Mineração Ltda	62,73	Empresa	10.567.558/0001-07
49	Antonio Newton Oliveira de Brito	50,98	Pessoa Física	249.699.313-72
50	José Soares de Sousa	50,98	Pessoa Física	045.356.422-49
51	Valdeni Lopes de Oliveira	50,96	Pessoa Física	233.986.479-87
52	Antonia Sales Costa	50,94	Pessoa Física	260.184.382-91
53	Luiz Carlos da Silva Santos	50,41	Pessoa Física	019.230.562-04
54	Xeila Maria Almeida Bezerra	50,31	Pessoa Física	267.301.622-87
55	José de Ribamar Lima	48,61	Pessoa Física	033.531.762-68
56	Coogampa Cooperativa dos Garimpeiros de Mutum Paraná	43,22	Empresa	84.607.571/0001-89
57	Cooperativa dos Garimpeiros, Mineração e Agroflorestal	36,81	Empresa	01.582.331/0001-40
58	Mineração Motta Ltda	35,06	Empresa	05.916.689/0001-12
59	Floresta Viva Exploração de Madeira e Terraplanagem Ltda	35,01	Empresa	14.425.106/0001-41
60	Olir Pedro Favero	32,50	Pessoa Física	212.363.059-49
61	Mineradora Santo Expedito Ltda	32,02	Empresa	01.133.510/0001-08
62	João Capistrano Neto da Luz	29,91	Pessoa Física	389.191.842-91
63	Metalgran Metais e Granitos da Amazônia Ltda	29,73	Empresa	05.586.311/0001-06
64	Gessonorte Ind e Com de Produtos de Mineracao Ltda Epp	29,31	Empresa	01.063.072/0001-40
65	Andre Carmona Botelho	27,87	Pessoa Física	659.660.662-72
66	Tec Tônicas Minerações Ltda	26,99	Empresa	06.296.486/0001-33
67	Intercement Brasil S A	23,62	Empresa	62.258.884/0001-36
68	Amazônia Mineração SA	22,06	Empresa	04.973.657/0001-96
69	Luciano Silva de Moraes Mineradora	19,25	Empresa	19.296.759/0001-91
70	João Filho de Souza Silva	17,57	Pessoa Física	265.928.512-87
71	Amazon Global Consult Ltda	17,39	Empresa	05.465.522/0001-82
72	Aloisio Araruna de Almeida	17,14	Pessoa Física	006.371.812-04
73	Weverton Paixão Araujo Silva	16,14	Pessoa Física	011.370.451-83
74	Ernandes Santos Amorim	13,33	Pessoa Física	023.619.225-68
75	Luis Carlos Barro	13,29	Pessoa Física	826.931.299-15
76	Leo Steiner	12,46	Pessoa Física	070.927.278-20
77	Embloco Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Concreto Ltda	10,37	Empresa	14.716.951/0001-76

TABELA 14
AGENTES COM DIREITO À PESQUISA DENTRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVA À MINERAÇÃO POR ÁREA EM HECTARES

C1	Nome / Razão Social	Área afetada (H.a)	Tipo Jurídico	CPF / CNPJ
1	Vale S A	13.180,98	Empresa	33.592.510/0001-54
2	Jari Produtos e Materiais de Mineração SA	12.956,33	Empresa	01.713.694/0001-77
3	Mineração Bbx do Brasil Ltda.	7.994,97	Empresa	08.183.229/0001-10
4	Norte Brasil Mineração Ltda Epp	3.036,52	Empresa	25.025.050/0001-54
5	Rio Tinto Desenvolvimentos Mineraiis Ltda	2.040,31	Empresa	42.148.049/0001-36
6	Mineração Paragominas S A	1.230,34	Empresa	12.094.570/0001-77
7	Poliminas Construtora e Mineração Ltda	933,10	Empresa	00.611.291/0001-54
8	Jaisson Magneski	768,10	Pessoa Física	040.788.489-07
9	Vale Metais Básicos S A	725,49	Empresa	21.982.604/0001-50
10	Mamoré Mineração e Metalurgia Ltda	616,57	Empresa	05.908.280/0001-54
11	L A de Oliveira Me	374,59	Empresa	13.108.316/0001-43
12	Dimorvan Pitol Buffon Me	186,07	Empresa	04.528.842/0001-71
13	Recursos Mineraiis do Brasil S.a	70,38	Empresa	09.277.745/0001-77
14	Rio Vermelho Importação e Exportação de Diamantes Ltda	67,76	Empresa	26.559.484/0001-05
15	Invest Renda, Mineração, Comércio, Importação e Exportação	56,87	Empresa	02.187.654/0001-00
16	Votorantim Metais Zinco S A	56,05	Empresa	42.416.651/0001-07
17	Edson Lourenço Sichinel	49,51	Pessoa Física	299.110.012-53
18	Adriano Valdemar Vicentini	37,19	Pessoa Física	667.340.102-87
19	Candido Simionatto	36,12	Pessoa Física	025.736.609-15
20	Atlântica do Brasil Mineração Ltda.	34,23	Empresa	10.319.526/0001-92
21	Iara Azevedo Lembi de Carvalho Barbosa	34,02	Pessoa Física	825.244.406-72
22	Tropical Trading, Incorporação e Participação Ltda	29,28	Empresa	08.394.563/0001-13
23	Erig Menezes Ramos	25,93	Pessoa Física	627.645.602-06
24	Antônio Vieira Cordeiro	24,87	Pessoa Física	136.076.695-20
25	Geraldo Coletto	20,66	Pessoa Física	157.034.449-34
26	Nilton Domingues de Oliveira	19,81	Pessoa Física	064.765.438-57
27	Msm Mineração Ind. Com. Imp e Exp. Ltda Epp	19,25	Empresa	15.180.189/0001-19
28	Electrum Capital Pesquisa de Recursos Mineraiis Ltda.	14,00	Empresa	06.351.242/0001-06
29	Adriano Cabral de Moraes	12,34	Pessoa Física	895.023.291-04
30	Multicommerce Com. Imp. Exp. Ltda	11,77	Empresa	64.386.196/0001-87
31	Mineração Taboca SA	11,41	Empresa	34.019.992/0001-10
32	Sl Mineradora Ltda Epp	10,98	Empresa	02.863.152/0001-43

TABELA 15
AGENTES COM PROCESSOS MINERÁRIOS EM FASE DE EXTRAÇÃO MINERAL DENTRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO RESTRITIVA

C1	Nome / Razão Social	Área afetada (H.a)	Tipo Jurídico	CPF / CNPJ
1	Mineração Xacriabá Ltda	9.724,91	Empresa	51.951.960/0001-78
2	Mineração Transamazonica Sa	4.902,51	Empresa	29.938.008/0001-85
3	Mineração da Amazônia Comércio e Indústria SA Macisa	1.482,51	Empresa	05.905.039/0001-71
4	Cadam SA	162,09	Empresa	04.788.980/0001-90
5	Companhia Matogrossense de Mineração	52,94	Empresa	03.020.401/0001-00

TABELA 16
AGENTES COM SOLICITAÇÕES DE REQUERIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS POR ÁREAS (HA) QUE AFETAM ESSAS ÁREAS PROTEGIDAS

C1	Nome / Razão Social	Área afetada (H.a)	Tipo Jurídico	CPF / CNPJ
1	Iguape Sociedade de Mineração Iguape Ltda	275.824,38	Empresa	34.150.060/0001-02
2	Mineração da Amazônia Ltda	200.720,82	Empresa	04.169.785/0001-81
3	Mineração Guanhães Ltda	167.985,10	Empresa	33.931.460/0001-92
4	Mineração Silvana Industria e Comercio Ltda	146.325,52	Empresa	56.617.202/0001-31
5	Cabixis Brasileira de Mineração Ltda	137.703,30	Empresa	42.179.010/0001-86
6	Tinamex Mineral Ltda	136.025,24	Empresa	56.598.550/0001-09
7	Brasil Lithium Comercio e Industria de Minérios Ltda	106.362,00	Empresa	56.657.570/0001-03
8	Calcário Industrial da Amazônia Ltda.	105.577,87	Empresa	34.540.401/0001-56
9	Lilly Mineração Ltda	81.594,16	Empresa	54.275.128/0001-97
10	Mibrel Mineração Brasileira Estanho Ltda.	73.732,73	Empresa	54.111.075/0001-79
11	Eldorado Norte Empresa de Mineração Ltda	58.875,68	Empresa	22.894.372/0001-41
12	Saga Mineração Ltda	56.560,36	Empresa	31.066.723/0001-17
13	Brasil Lithium Comércio I Minerios Ltda.	53.233,07	Empresa	56.657.752/0001-84
14	Anglo American Níquel Brasil Ltda.	50.121,99	Empresa	42.184.226/0019-69
15	Mineração Novo Astro Sa	49.262,45	Empresa	43.862.747/0001-61
16	Mineração Taboca SA	47.658,48	Empresa	34.019.992/0001-10
17	Verlei Silva Bueno	38.314,08	Pessoa Física	070.014.282-72
18	Best Metais e Soldas SA	36.928,13	Empresa	59.105.643/0001-42
19	Mineração Alvorecer Ltda	31.421,05	Empresa	23.319.239/0001-24
20	Frank Georges Guimaraes Cruz	30.039,01	Pessoa Física	075.427.802-63
21	Norbras Mineradora Ltda	28.497,69	Empresa	06.016.488/0001-21
22	Eni Mineral Ltda	27.259,49	Empresa	56.598.576/0001-57
23	Mirage Mineração Industria e Comércio Ltda	23.865,75	Empresa	05.711.056/0001-78
24	Mineração Santarém Ltda.	22.670,97	Empresa	34.267.013/0001-43
25	Brasinor Mineração e Comercio SA	20.049,66	Empresa	04.358.933/0001-06
26	Brasil Lithium Comércio I Minerios Ltda	19.496,15	Empresa	99.016.008/9999-99
27	Noesio Peres da Costa	18.643,69	Pessoa Física	521.341.561-04
28	Best Mineração e Metalurgia Ltda	16.456,12	Empresa	04.765.509/0001-86
29	Márcio Dantas Teixeira	14.729,81	Pessoa Física	369.368.634-34
30	Splendor Sistema de Produção Mineral e Comércio Ltda	14.391,27	Empresa	19.527.449/0001-30
31	Aurobrás Mineração S A	12.165,88	Empresa	04.668.794/0001-17
32	Mineração Santa Elina Industria e Comercio S A	11.233,41	Empresa	47.419.874/0001-41
33	Socal S A Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial	10.823,72	Empresa	60.419.785/0001-63
34	Zohar Mineração Ltda	10.069,03	Empresa	19.020.479/0001-56
35	Mineração Florália Ltda	10.032,81	Empresa	25.278.946/0001-45
36	Cooperativa de Garimpeiros Catrimani Ltda Coogac	9.901,67	Empresa	34.798.165/0001-72
37	Sobre As Ondas Mineração Industria e Comércio Ltda	9.869,56	Empresa	29.018.454/0001-71
38	Mineração Sao Jorge Ltda.	9.580,04	Empresa	34.262.170/0001-66
39	Vanep Colonizacao Mineração Industria e Agro Pecuaria Ltda	9.434,76	Empresa	04.337.390/0001-40
40	Cermin Geologia e Comércio Ltda	9.342,07	Empresa	55.373.831/0001-09
41	Mineração Trenton Ltda.	9.132,59	Empresa	15.782.170/0001-42
42	Mineração Capoeirana Ltda	9.073,23	Empresa	33.931.502/0001-95
43	Mineração Tanagra Ltda.	8.892,26	Empresa	42.465.476/0001-48
44	José Wilson Ribeiro	8.295,77	Pessoa Física	186.179.562-91

TABELA 16
AGENTES COM SOLICITAÇÕES DE REQUERIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS POR ÁREAS (HA) QUE AFETAM ESSAS ÁREAS PROTEGIDAS

C1	Nome / Razão Social	Área afetada (H.a)	Tipo Jurídico	CPF / CNPJ
45	Comibra Comercial e Industrial Mineradora Brasileira Ltda	7.990,53	Empresa	05.558.127/0001-44
46	Luz Mineração Ltda	7.834,03	Empresa	15.581.621/0001-83
47	Minalua Mineração Aluvionar da Amazônia Ltda.	7.488,68	Empresa	04.812.855/0001-78
48	Rio Paraopeba Empresa de Mineração Ltda	6.769,47	Empresa	42.145.102/0001-45
49	DADO NÃO CADASTRADO	6.671,88	Pessoa Física	DADO NÃO CADASTRADO
50	Industria Comercio e Mineração Campos Novos Ltda	6.635,66	Empresa	02.006.854/0001-00
51	Oswaldo Kenhiti Kasicawa	6.162,71	Pessoa Física	362.194.601-20
52	D´gold Pesquisa e Extração Mineral Ltda	5.956,70	Empresa	09.036.265/0001-14
53	Codelco do Brasil Mineração Ltda	5.872,69	Empresa	04.667.009/0001-01
54	Empresa de Mineração Tapajós Ltda	5.786,02	Empresa	34.267.005/0001-05
55	Mineração Rio Turuna Ltda	4.736,88	Empresa	44.146.405/0001-08
56	Mibrasa Mineração Brasileira Ltda.	4.416,82	Empresa	42.418.665/0001-60
57	Cooperativa dos Garimpeiros da Amazonia	3.988,88	Empresa	84.479.088/0001-66
58	Progeo Projetos de Geo e Min Ltda	3.633,18	Empresa	04.711.628/0001-56
59	C R Almeida SA Engenharia de Obras	3.324,63	Empresa	75.129.429/0001-82
60	Jarak Tua Cank	3.143,53	Pessoa Física	470.388.886-68
61	Cooperativa de Extrativistas Minerais do Estado de Rondônia	2.915,84	Empresa	09.376.018/0001-67
62	Geoconsult Geologia e Mineração Me	2.872,90	Empresa	13.534.496/0001-25
63	Cooperativa de Extrativismo Mineral da Amazônia	2.780,73	Empresa	24.415.343/0001-85
64	Espedito Cordeiro da Silva	2.299,45	Pessoa Física	099.485.787-08
65	Mineração Estrela Dourada Ltda	2.276,10	Empresa	84.706.860/0001-35
66	Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	2.215,40	Empresa	11.219.803/0001-58
67	Mineração Icanã Industria e Comercio Ltda.	1.958,63	Empresa	86.902.046/0001-11
68	Cooperindio Cooperativa de Producao dos Indios do Alto Rio Negro	1.806,70	Empresa	02.017.691/0001-61
69	Jose Pereira da Silva	1.762,18	Pessoa Física	414.348.702-00
70	Joel de Souza Pinto	1.564,40	Pessoa Física	019.319.622-00
71	Roger Laviola Vagliano	1.427,94	Pessoa Física	201.115.416-20
72	Britania Britas da Amazonia Ltda	1.352,65	Empresa	14.203.632/0001-67
73	Cooperativa de Extração Mineral do Vale do Tapajós	1.348,73	Empresa	10.221.315/0001-12
74	José Sampaio Leite	1.196,95	Pessoa Física	038.786.028-20
75	Cooperativa dos Garimpeiros e Mineradores da Taboca e do Mun. de São Felix do Xi	1.155,41	Empresa	17.265.498/0001-17
76	J J Mineração Ltda	1.140,14	Empresa	26.542.533/0001-99
77	Adicélia Maria Mendes	1.075,53	Pessoa Física	239.628.871-72
78	Ana Maria Valadão	1.028,03	Pessoa Física	311.021.151-34
79	Antonio Mauricio Castelo Branco	1.021,83	Pessoa Física	043.991.537-68
80	José Aldo Duarte Ferraz	1.014,21	Pessoa Física	011.403.616-00
81	Marcelo Afonso Reidi	1.011,85	Pessoa Física	046.958.269-33
82	Anezio Santos da Cruz	1.008,76	Pessoa Física	016.565.702-20
83	Cremilda Byrro Fonseca	1.006,03	Pessoa Física	014.057.996-68
84	Evandro Geraldo Rocha dos Reis	967,29	Pessoa Física	160.480.326-68
85	Raimundo Ferreira Dias	898,23	Pessoa Física	031.281.132-20

TABELA 16
AGENTES COM SOLICITAÇÕES DE REQUERIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS POR ÁREAS (HA) QUE AFETAM ESSAS ÁREAS PROTEGIDAS

C1	Nome / Razão Social	Área afetada (H.a)	Tipo Jurídico	CPF / CNPJ
86	Armando Souza Filho	843,33	Pessoa Física	005.014.842-72
87	Raquel Correia da Silva	787,60	Pessoa Física	020.291.355-42
88	Mamoré Mineração e Metalurgia Ltda	773,42	Empresa	05.908.280/0001-54
89	Mineração Acará Industria e Comercio Ltda	731,82	Empresa	86.902.038/0001-75
90	Ailto Pinto Zanchanelli	726,37	Pessoa Física	610.748.889-87
91	Sarah Lobato de Almeida	685,91	Pessoa Física	822.890.932-20
92	Musa Mineral Ltda	654,65	Empresa	10.423.164/0001-85
93	Boaventura Pereira de Miranda	634,31	Pessoa Física	807.210.878-68
94	Francisco Félix Pereira	536,32	Pessoa Física	076.247.513-72
95	Salobo Metais Sa.	521,42	Empresa	33.931.478/0001-94
96	Felipe Bruno Martins Vieira	448,88	Pessoa Física	003.186.322-17
97	Cooperativa Mineradora dos Garimpeiros de Ariquemes	431,00	Empresa	22.825.491/0001-42
98	Lsm Brasil S.a	344,76	Empresa	33.115.726/0001-29
99	Planície Mineração Ltda	325,18	Empresa	10.851.689/0001-11
100	Álvaro Agapito de Moura	323,13	Pessoa Física	080.442.282-68
101	Indústria e Agro Pecuária Samaúma Exportação e Importação Ltda	313,14	Empresa	15.265.739/0001-00
102	Cooperativa Mista de Desenvolvimento do Crepurizão	267,78	Empresa	15.421.210/0001-20
103	Vinicius Furquim Ferreira	249,47	Pessoa Física	980.220.241-04
104	Norpel Petolização do Norte SA	212,75	Empresa	33.931.528/0001-33
105	Cooperativa dos Garimpeiros do Amazonas, Pará e Rôndônia	185,47	Empresa	19.812.830/0001-41
106	Coomaru Coop dos Produtores de Ouro Documarú Ltda	173,53	Empresa	34.656.629/0001-06
107	Adão Modesto Teodoro	145,57	Pessoa Física	122.488.192-34
108	Mauro Heleno Sobreira	122,52	Pessoa Física	700.495.137-53
109	Mineração Rio Marmelos Ltda	121,42	Empresa	04.395.398/0001-63
110	Juarez Alvez da Silva	116,81	Pessoa Física	048.133.912-49
111	Kurt Itamar Kettenhuber	114,72	Pessoa Física	055.456.410-68
112	Gesso Integral Ltda	106,88	Empresa	00.913.051/0001-04
113	Inco Limited	100,04	Empresa	00.000.000/0000-00
114	Francisca Assiles Mesquita Cardoso	100,02	Pessoa Física	338.833.942-20
115	Antonio de Sousa Pereira	99,07	Pessoa Física	719.246.712-04
116	Tec Tônicas Minerações Ltda	83,70	Empresa	06.296.486/0001-33
117	Mineração Serra Pelada Ltda.	62,32	Empresa	93.627.495/0001-64
118	Zeus Mineração Ltda.	59,61	Empresa	73.956.088/0001-93
119	Francisco Inacio Araujo Filho	50,94	Pessoa Física	251.111.083-00
120	Elias da Conceição Farias	50,33	Pessoa Física	432.346.902-00
121	Idelúzia de Oliveira Bezerra	50,29	Pessoa Física	075.938.802-49
122	Edilson Viana Rocha	50,27	Pessoa Física	291.233.482-91
123	Leonice Souza da Silva	49,89	Pessoa Física	649.342.332-53
124	Luis Farias Gonçalves	49,38	Pessoa Física	156.968.472-34
125	Cooperativa dos Garimpeiros Mineradores e Produtores de Ouro do Tapajós	47,14	Empresa	17.601.735/0001-73
126	Josimar da Rocha Pereira	45,19	Pessoa Física	079.712.573-68
127	Rio Vermelho Importação e Exportação de Diamantes Ltda	40,35	Empresa	26.559.484/0001-05

TABELA 16
AGENTES COM SOLICITAÇÕES DE REQUERIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS POR ÁREAS (HA) QUE AFETAM ESSAS ÁREAS PROTEGIDAS

C1	Nome / Razão Social	Área afetada (H.a)	Tipo Jurídico	CPF / CNPJ
128	Juarez de Oliveira e Silva Filho	32,19	Pessoa Física	364.420.469-15
129	Mineração Dardanelos Ltda	31,96	Empresa	03.686.720/0001-40
130	Dalcy da Silva dos Reis	30,57	Pessoa Física	287.163.292-87
131	Ricardo de Jesus Miranda	29,95	Pessoa Física	435.330.941-20
132	Rogério da Silva Hirata	19,48	Pessoa Física	522.737.251-91
133	Ivam Sousa Barbosa	17,90	Pessoa Física	371.158.471-34
134	Brilasa Britagem e Laminação de Rochas S A	14,15	Empresa	04.134.540/0001-19
135	Mineração Onça Puma Ltda.	13,99	Empresa	05.066.821/0001-44
136	Cooperativa dos Garimpeiros de Campo Novo de Rondônia	12,69	Empresa	06.011.849/0001-47
137	Água Nova Pesquisas Minerais Ltda.	11,22	Empresa	07.460.844/0001-64
138	Cooperativa de Garimpeiros e Mineradores	10,73	Empresa	17.011.407/0001-17

TABELA 17
AGENTES QUE TÊM DIREITO DE PESQUISA DENTRO DE TERRAS INDÍGENAS CLASSIFICADAS POR ÁREAS EM HECTARES A QUE TEM DIREITO

C1	Nome / Razão Social	Área afetada (H.a)	Tipo Jurídico	CPF / CNPJ
1	Los Andes Mineração Ltda	5.434,76	Empresa	08.365.476/0001-38
2	Potássio do Brasil Ltda	5.155,76	Empresa	10.971.768/0001-66
3	Samiton Fernando Marinho	3.092,98	Pessoa Física	196.987.121-00
4	Amazon Global Consult Ltda	1.832,04	Empresa	05.465.522/0001-82
5	Codelco do Brasil Mineração Ltda	1.003,81	Empresa	04.667.009/0001-01
6	Sabimina Sabino de Oliveira Mineração Ltda	823,60	Empresa	10.615.863/0001-27
7	Mineração Lirio Branco	190,76	Empresa	18.055.591/0001-60
8	Belo Sun Mineração Ltda	180,97	Empresa	02.052.454/0001-31
9	Abimael Barbosa da Rocha	94,34	Pessoa Física	616.210.642-04
10	Mct Mineração Ltda	45,86	Empresa	00.781.332/0001-50
11	Demeneck Mineradora Ltda	42,42	Empresa	08.484.714/0001-24
12	Sl Mineradora Ltda Epp	32,72	Empresa	02.863.152/0001-43
13	Meridian Mineração Jaburi SA	26,10	Empresa	07.324.592/0001-46
14	Cooperativa dos Garimpeiros e Mineradores do Brasil	13,73	Empresa	21.601.691/0001-59
15	Jci Chaparini Indústria e Comércio de Minério Ltda	12,41	Empresa	14.418.204/0001-51

TABELA 18
AGENTES QUE TÊM DIREITO DE EXTRAÇÃO DENTRO DE TERRAS INDÍGENAS CLASSIFICADAS POR ÁREAS EM HECTARES A QUE TÊM DIREITO

C1	Nome / Razão Social	Área afetada (H.a)	Tipo Jurídico	CPF / CNPJ
1	Brasinor Mineração e Comercio SA	8.474,68	Empresa	04.358.933/0001-06
2	Mineração Taboca SA	924,87	Empresa	34.019.992/0001-10
3	Mineração Apoena S A	799,12	Empresa	10.302.599/0001-71
4	Metalmig Mineração Indústria e Comércio S A	64,09	Empresa	34.456.038/0001-95

EXPLORAÇÃO MINERAL

Nas TIs e UCs de proteção integral na Amazônia, há 5.675 processos de exploração mineral ativos, de pedidos de pesquisa a autorizações de lavra.

MONTE RORAIMA É A UC MAIS IMPACTADA

A área mais extensa sob ameaça em Unidades de Conservação é o Parque Nacional do Monte Roraima. A área impactada por títulos minerários em diferentes estágios é de 477 quilômetros quadrados, ou seja, 40% da área.



YANOMAMIS SOB AMEAÇA

A área indígena mais ameaçada em extensão é a Terra Indígena Yanomami, com quase cem pedidos alcançam uma área de 11 mil quilômetros quadrados, pouco mais de 10% do território homologado em 1992.

RISCOS POTENCIAIS

A existência de pedidos de pesquisa e autorizações de lavra, ainda que suspensas, representam um risco potencial.



Por que estamos aqui

Para frear a degradação do meio ambiente e construir um futuro no qual os seres humanos vivam em harmonia com a natureza.

www.wwf.org.br